

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA

GILNEI CRISTIANO SCHOENINGER

PODER E VERDADE:
OS PADRÕES DA HETERONORMATIVIDADE NA CONSTRUÇÃO DO SUJEITO

CHAPECÓ
2024

GILNEI CRISTIANO SCHOENINGER

PODER E VERDADE:

OS PADRÕES DA HETERONORMATIVIDADE NA CONSTRUÇÃO DO SUJEITO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de licenciado em Filosofia

Orientador: Prof. Dr. Odair Neitzel

CHAPECÓ

2024

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Schoeninger, Gilnei Cristiano
PODER E VERDADE: OS PADRÕES DA HETERONORMATIVIDADE
NA CONSTRUÇÃO DO SUJEITO/ Gilnei Cristiano Schoeninger. -- 2024.
62 f.

Orientador: Dr. Odair Neitzel

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em
Filosofia, Chapecó, SC, 2024.

1. foucault. 2. gênero. 3. LGBTQIA+. 4. Poder. 5. Movimentos
sociais. I. , Odair Neitzel, orient. II. Universidade Federal da Fronteira
Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra
pela UFFS com os dados fornecidos pelo autor.

GILNEI CRISTIANO SCHOENINGER

PODER E VERDADE:

OS PADRÕES DA HETERONORMATIVIDADE NA CONSTRUÇÃO DO SUJEITO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de licenciado em Filosofia

Esse trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em: 25/06/2024

BANCA EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente



ODAIR NEITZEL

Data: 03/07/2024 14:04:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Odair Neitzel - UFFS
Orientador

Documento assinado digitalmente



LUCIANA VANUZA GOBI

Data: 03/07/2024 14:51:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Luciana Vanuza Gobi
Avaliadora

Documento assinado digitalmente



PATRICIA GRAFF

Data: 03/07/2024 13:26:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Patricia Graff
Avaliadora

Dedico a UNA LGBTQIA+ e a todos os movimentos sociais que lutam em prol da liberdade do sujeito na presença de discursos reguladores proferidos pelo poder.

AGRADECIMENTOS

Agradecer! Uma tarefa que se dificulta, principalmente pelo medo de esquecer de citar alguém que se fez presença na nossa formação como pessoa e como futuro licenciado em filosofia.

Primeiramente, é necessário agradecer a Deus pelo dom da vida, e por ter me concedido a honra de ser filho de dois sujeitos espetaculares, que desde o início, me ensinaram a importância de se dedicar na vida estudantil e de fé. Neste caminhar, cheio de obstáculos, eles me acolheram, ao dizer que estarão comigo para aquilo que precisar. Pai e mãe, obrigado por me respeitar e amar, dando esperanças de que mais famílias acolham seus filhos LGBTQIA +.

No caminho da fé, agradeço a vivência que tive no Seminário Diocesano de Chapecó. Pois, foi neste local que conheci a figura ilustre de Dom José Gomes, bispo de nossa Diocese entre 1968 e 1998, que se fez presente intensamente em todos os movimentos sociais. Mesmo diante de todas as dificuldades e ameaças, ele impulsiona o povo a seguir na luta, através de sua famosa frase: “Coragem! Toquem em frente!”. Frase essa que me estimulou e ainda me encoraja a seguir em frente na luta por uma sociedade mais justa e respeitosa. Dom José Gomes, presente!

No mundo formativo e educacional, agradeço a todos os professores que estiveram ao meu lado como impulsionadores de novos conhecimentos. Reconheço, que muitos docentes da UFFS, estiveram ao meu lado quando mais precisei diante de crises intensas de ansiedade. Demonstrando que o papel do professor vai muito além de educar, mas também de acolher e entender as dificuldades presentes na vida de cada estudante.

Para o desenvolvimento deste trabalho, várias pessoas demonstraram a importância de descrever sobre a forma no qual o poder controla a nossa sexualidade. No entanto, a ajuda e as orientações que recebi do professor doutor Odair Neitzel, foram de fundamental importância. Uma vez que, foram através de suas orientações que tive o privilégio de ler e entender a obra de Michel Foucault. Meu agradecimento também é dirigido às professoras da banca, que se fizeram presentes e aceitaram o profundo papel de fazer orientações e modificações ao trabalho.

Além disso, de forma especial, agradeço a todos aqueles, que de uma forma ou outra, me impulsionam a manter o foco, mesmo diante dos obstáculos. Minha gratidão a todos! Essa vitória é nossa! Rumo à defesa por um mundo melhor!

[...] Com respeito ao sexo, o poder jamais estabelece relação que não seja de modo negativo: rejeição, exclusão, recusa, barragem ou, ainda, ocultação e mascaramento. O poder seria, essencialmente, aquilo que dita a lei, no que diz respeito ao sexo. O que significa, em primeiro lugar, que o sexo fica reduzido, por ele, a regime binário: lícito e ilícito, permitido e proibido (Foucault, 2007, p. 93)

RESUMO

Através de leituras realizadas sobre a sexualidade no terceiro Foucault, sobre questões éticas, e tendo como complementação obras de outros filósofos e pesquisadores que tiveram a sua importância no estudo sobre a relação que ocorre entre o nosso corpo e o poder, este trabalho buscará investigar a relação que ocorre entre estes dois termos, diante do uso formal e informal de discurso. Sendo necessário, a análise do padrão da heteronormatividade, que norteia o poder no exercício dos seus mecanismos e dispositivos de sexualidade. Essa necessidade surge diante da repressão contínua que o poder exerce sobre pessoas que não se enquadram nos padrões normativos, que resistem a uma ordem posta, como no caso de pessoas LGBTQIA+. Desta forma, o trabalho pelo exercício pleno da filosofia como autoconhecimento, proporcionará uma profunda reflexão sobre as condições de possibilidade de nos conhecermos em nossa verdade. Ao conhecer de forma histórica e crítica, a atuação do diagnóstico moral entre o certo e errado pelo conflito de relações de força.

Palavras-chaves: Foucault. LGBTQIA+. Poder. Movimentos sociais. Gênero.

ABSTRACT

Through readings on sexuality in the third Foucault, on ethical issues, and complemented by works of other philosophers and researchers who have been important in studying the relationship between our bodies and power, this work seeks to investigate the relationship between these two terms, considering the formal and informal use of discourse. It is necessary to analyze the pattern of heteronormativity, which guides power in the exercise of its mechanisms and devices of sexuality. This necessity arises from the continuous repression that power exerts on people who do not fit into normative standards, who resist an established order, such as LGBTQIA+ individuals. Thus, the work, through the full exercise of philosophy as self-knowledge, will provide a profound reflection on the conditions of possibility for us to know ourselves in our truth. By understanding historically and critically the role of moral diagnosis between right and wrong through the conflict of power relations.

Keywords: Foucault. LGBTQIA+. Power. Social movements. Gender.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	21
2	DESENVOLVIMENTO.....	23
2.1	SUBJETIVIDADE DO SUJEITO	23
2.1.1	Michel Foucault e a prática de subjetivação	24
2.1.2	O cuidado de si e atitude crítica	25
2.1.3	O cuidado de si na apologia de Sócrates.....	28
2.1.4	A produção do discurso da verdade de si.....	33
2.1.5	A arte de viver e a arte de comportar-se	36
2.2	O PODER COMO UM PROMOTOR DE DISCURSOS “VERDADEIROS”	41
2.2.1	A sexualidade e o poder em conflito.....	42
2.2.2	A hipótese regressiva e a Igreja Católica.....	43
2.2.2.1	O corpo feminino como responsável pelo pecado original.....	46
2.2.2.2	A sexualidade e os documentos da Igreja Católica.....	47
2.2.3	A sexualidade sob a luz de “interesses públicos”	51
2.2.4	A sexualidade em discurso: a idade da multiplicação	54
2.2.5	A periferia das sexualidades: homossexualidade em destaque.....	56
2.2.6	Judith Butler e o problema de gênero	56
2.2.7	A subjetividade do sujeito e a existência do movimento LGBTQIA+	58
2.2.8	A homossexualidade e a proliferação da AIDS	61
2.2.9	O poder e a verdade presente no legislativo municipal	62
2.2.9.1	Lei nº 7.948, de 25 de outubro de 2023	63
2.2.9.2	Lei Nº 8.090, de 04 de junho de 2024.....	64
2.2.9.3	Lei nº 8023, de 13 de março de 2024.....	65
3	CONCLUSÃO.....	67
	REFERÊNCIAS.....	69

1 INTRODUÇÃO

Eu, quem sou? Você conhece a ti mesmo? Ou conhece simplesmente aquilo que o poder lhe oferece como um princípio de moralidade e veracidade? Diante destes questionamentos deve-se trazer presente, o papel fundamental da filosofia nesta busca pelo cuidado e conhecimento de si. Uma vez que, desde seus primórdios, o conhecimento filosófico, teve sua racionalidade voltada a discursos que instigam o sujeito a conhecer a sua própria verdade, no intuito de transformá-los em seres livres.

Neste contexto, Foucault, através de seus estudos sobre a história da sexualidade, conectada com discursos sobre a verdade e a subjetividade, nos demonstra o procedimento que transforma o corpo e seus prazeres, em simples mecanismos do poder, pela prática do discurso. Mas, o que é o poder? E se rompermos esse laço que ele possui com o nosso corpo? Seremos reprimidos? E se sim, onde está a liberdade? O conhecimento? E o direito de falar, manifestar e sentir o nosso corpo pelos seus prazeres?

Assim sendo, este trabalho buscará, por meio de obras filosóficas, compreender o papel que o poder exerce sobre a nossa sexualidade, ao impor sobre os sujeitos um padrão homogêneo e heterossexual. Uma vez que, pela leitura e análise crítica das relações de força, o sujeito poderá analisar até que ponto o discurso proferido pelo outro se torna verídico ou falsificável de acordo com a sua realidade. Como efeito, surgem-se as resistências que assume, ora um papel de adversário, ora um papel de apoiador.

Assim sendo, é necessário lembrar que o sujeito necessita do outro para viver a sua essência e alcançar o *status* ontológico. Ou seja, nem toda a relação de força, provinda do poder, trará efeitos negativos ao sujeito. Mas, como saber se os efeitos serão positivos ou negativos? A filosofia do autoconhecimento poderá nos auxiliara nesse processo de verificação? Ao longo do trabalho, se trará subsídios necessários para que o leitor possa notar a importância de estudos filosóficos em uma compreensão mais profunda da realidade.

É possível citar como exemplo principal a obra de Sócrates, filósofo grego, que através da arte da retórica incentivou os indivíduos a conhecerem a sua própria verdade, na finalidade de gerar uma resistência de não serem governados unicamente conforme um conjunto de regras. E como essa temática poderá ser utilizado em um contexto educacional? E assim, também é preciso entendermos se a escola é um espaço que liberta o sujeito ou o torna um indivíduo homogêneo? Quais são as contribuições do espaço educacional para a diversidade?

Além do espaço educacional, é indispensável citarmos o exemplo da Igreja Católica que desde os primórdios da sociedade teve fortes influências em relação a sexualidade e o corpo dos seus fiéis. Seria o sexo algo pecaminoso? Qual seria a relação e o interesse que a Igreja

possui em relação a questões humano-afetiva dos cristãos? O que seria o normal para Igreja? E o anormal? Quais discursos que são utilizados na atualidade sobre a comunidade LGBTQIA+? Como é visto o corpo feminino no decorrer da história? Sendo a Igreja um espaço que busca cultivar a dignidade humana, como é possível ter tanta opressão em relação ao excêntrico?

Vale ressaltar que o espaço familiar, judicial, legislativo e a medicina atrelada com a psiquiatria, também são ferramentas de relações de força que se utilizam do seu poder para implantar discursos que funcionam, circulam e são aceitos como verdadeiros. Seria o papel da família, modelar o indivíduo ou prepará-lo para viver a realidade opressora da sociedade? E o espaço judicial e legislativo, devem usar do poder para propagar o ódio contra a comunidade LGBTQIA+ ou criar políticas públicas que auxiliem esses sujeitos a alcançarem espaços e direitos fundamentais para a vivência humana? E no espaço da saúde, que concepções encontramos? Julgamento ou acolhimento?

Desta forma, para responder essas e outras perguntas, inicialmente, traremos a concepção de Foucault, sobre o cuidado de si e o conhece-te a ti mesmo, duas ferramentas fundamentais para o alcance da verdade e da subjetivação do indivíduo. Na sequência, a verdade será explicada como um mecanismo de fragmentação da subjetividade, pelos discursos que envolvem o poder. Assim, introduzidos estes três conceitos fundamentais, aprofundaremos sobre a significação do poder e sua presença na sociedade e essencialmente na construção do discurso sobre a sexualidade de si mesmo. Você está disposto a se libertar? Ou irá preferir viver, seguindo unicamente os padrões impostos pelo poder?

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 SUBJETIVIDADE DO SUJEITO

Eu, quem sou? Ou, nós, quem somos? Como compreender a nossa identidade? Sabe-se, principalmente pelo campo das Ciências Humanas, que vivemos em uma realidade multicultural e com pertencimentos identitários distintos entre si. Porém, ainda se há fortes consequências ao assumir algum padrão que não se encaixe com aquilo que é proferido como correto pelos discursos de relação-poder-saber. No entanto, surge a necessidade de refletirmos sobre a relação entre a pluralidade e a singularidade dos sujeitos. Uma vez que, à medida que temos consciência que estamos tornando o nosso corpo e a nossa identidade uma ferramenta dos dispositivos da governamentalidade, também nos tornamos capazes de romper e oferecer contra condutas ao sistema. Mas, quais serão as consequências deste rompimento? Seremos reprimidos? E se sim, pode-se falar de liberdade? A partir de quais saberes? Sob quais direitos de falar sobre a nossa identidade, sexualidade e nossos corpos?

Mas, o que seria a subjetividade tão destacada por Foucault e pela Psicologia? Para a Psicologia do século XIX, este conceito designava às experiências únicas, íntimas e pessoais vivenciadas pelo indivíduo. Para Foucault, o sujeito somente poderá ser compreendido a partir das práticas discursivas existentes em um certo local e período histórico (Kroetz; Ferraro, 2019).

Assim sendo, o indivíduo terá a sua subjetivação definida diante das verdades que são pré-estabelecidas no seu contexto histórico e social. No Ocidente moderno¹, por exemplo, “[...] o sujeito era pensado como produto objetivo dos sistemas de saber e de poder” (Kroetz; Ferraro, 2019, p. 161). Ou seja, o sujeito é concebido a partir da relação entre as formações discursivas e os seus processos de subjetivação.

É válido ressaltar que, nessa relação entre poder e processo de subjetivação, ao longo da história, foi possível constatar a diferença da significação dos corpos. Por exemplo, na Igreja Católica, o corpo, além de ser o templo do Espírito Santo (1 Co 6, 19), é visto como um objeto de exame, através da prática da confissão, uma vez que, remete-se para a “carne”, a origem de todos os pecados. Já para o capitalismo, o corpo se transforma em uma força

¹ Importante ressaltar que modernidade em Foucault assume uma definição própria do autor e distinta da periodização estabelecida de modo geral pelas ciências.

produtiva, produzido e conformado através dos diferentes dispositivos sociais. Assim, o corpo “[...] é uma construção sobre a qual são conferidas diferentes marcas, em diferentes espaços, conjunturas econômicas, grupos sociais, étnicos, etc” (Goellner, 2013, p. 30)

Além destes dois elementos, é importante mencionar que através de seus dispositivos, o poder consegue controlar os prazeres mais íntimos dos indivíduos, inclusive questões que englobam a sexualidade do sujeito. Sendo assim, para compreender esse processo de interferência, faz-se necessário compreender os três eixos que constituem a sexualidade, a saber, “[...] a formação dos saberes que a ela se referem, os sistemas de poder que regulam sua prática e as formas pelas quais os indivíduos podem e devem se reconhecer como sujeitos dessa sexualidade” (Foucault, 2016, p. 9)

2.1.1 Michel Foucault e a prática de subjetivação

Michel Foucault, em sua fase arqueogenealógica, busca compreender o sujeito de acordo com as questões históricas que o englobam, principalmente, a relação que ocorre entre o sujeito e o poder ao longo da história, no sentido de compreender a subjetivação como uma relação entre os regimes de produção de verdades e as práticas discursivas presentes no jogo da objetivação (Soler, 2008). Deve-se considerar que esta dinâmica é marcada pela relação sujeito e objeto, uma vez que, diante da influência do poder, o corpo do sujeito e sua identidade acabam-se tornando apenas um objeto de atuação do poder.

Em sua fase genealógica, além de abordar questões históricas, Foucault passa a investigar a relação que ocorre entre eventos sociais, políticos e econômicos com a vida do sujeito e seu corpo. Em suma, ele busca demonstrar “[...] como na sociedade moderna os corpos são produzidos, mostrando quais os enredos e sua utilidade no contexto do capitalismo ocidental” (Foucault, 1975, *apud* Soler, 2008, p. 576). Neste contexto, é forjada a estratégia do biopoder como dispositivo de governamentalidade neoliberal, como forma de desenvolver um domínio sobre os corpos e seus meios de produção, utilizando-se dos princípios demográficos e estatística populacional (Soler, 2008).

Após os estudos realizados sobre a biopolítica, Foucault passou para o seu terceiro deslocamento metodológico, marcado por questões éticas. Ele estimulou principalmente, estudos de textos clássicos filosóficos, com o objetivo de demonstrar como ao longo da história, questões éticas foram utilizadas como maneira de normatizar o comportamento dos indivíduos. Foucault, utilizou-se da “[...] vasta literatura existente para contextualizar, nos discursos prescritivos de textos clássicos, os elementos da doutrina amplamente difundida no mundo

antigo [...]” (Soler, 2008, p. 577). Estes textos, por sua vez, mesmo tendo como essência questões que envolvem a antiguidade, foram usados como segundo plano na Filosofia moderna.

Desta forma, surgem os estudos foucaultianos sobre o cuidado de si (*hepimeleia heautô*), cultura que fora sobreposta pelo princípio do *gnôthi seautón* (conhece-te a ti mesmo), escrita na entrada do oráculo de Delfos, mas, cultural e historicamente atribuída a Sócrates por sua apologia. Neste deslocamento ético, Foucault nos instiga a nos tornarmos o nosso próprio objeto de conhecimento, na tentativa de “[...] ocuparmo-nos com nós mesmos” (Foucault, 2006, p.61). Mas, o que é o “eu”? o que é o “nós mesmos”?

Ao analisar os diálogos entre Sócrates e Alcebíades, Foucault aponta para uma intensa necessidade de cuidarmos da nossa própria alma, isto é, aquilo que nos impulsiona para a vida. Considerando que, o corpo não pode se utilizar de si mesmo para realizar um autoconhecimento, devido à impossibilidade de relação que entre a ação e o sujeito. Sendo assim, surge a pergunta, “[...] qual é o único elemento que, efetivamente, se serve do corpo, das partes do corpo, dos órgãos do corpo e, por consequência, dos instrumentos e, finalmente, se servirá da linguagem? (Foucault, 2006, p.69). Foucault (2006) evidencia, que em *Alcebíades I*, esse elemento é a alma.

Neste sentido, é necessário afirmar que a alma se utiliza de instrumentos, linguagens e do corpo, para buscar o conhecimento do sujeito. Isso implica em observar quesitos singulares que emergem da realidade do indivíduo, desde os outros até si mesmo (Foucault, 2006, p.71). É neste contexto que emerge toda uma cultura de cuidado de si e da importância de o sujeito atentar a si mesmo.

2.1.2 O cuidado de si e atitude crítica

Em sua primeira aula realizada em 1982, Foucault busca abordar de forma mais aprofundada a questão histórica e os problemas subjacentes nas relações que ocorrem entre o sujeito e a verdade. Ele se baseia nos estudos realizados no ano anterior, especialmente sobre o cuidado de si e questões da sexualidade que envolvem aos regimes dos *aphrodisia* na Antiguidade. Estes regimes eram instituições que exploravam suas forças para influenciar questões éticas e morais sobre a sociedade (Foucault, 2006, p.04).

Para o desenvolvimento destes estudos, Foucault se volta para a tradição ligada ao conceito de *gnôthi seautón* (conhece-te a ti mesmo), inserida na cultura do cuidado de si, como base fundamentadora. Este conceito, por sua importância no pensamento filosófico, é capaz de orientar a relação entre o sujeito e a verdade de si mesmo. Foucault busca recordar que

inicialmente o significado dessa frase, não se limitava à ideia do valor de verdade e do conhecimento de si, mas abrangia, toda a relação que o sujeito manifesta com os deuses.

Roscher (1901, *apud* Foucault, 2006, p 06), por exemplo, afirmava que a frase orientava os indivíduos, em buscar o oráculo somente após realizarem um conhecimento de si, para que, assim, pudessem analisar de forma mais profunda as questões a serem abordadas, com o objetivo de evitar em pedir demasia. Ou seja, era necessário que o sujeito analisasse em si mesmo aquilo que ele possuía a demanda de conhecer.

Além dessa concepção, outra mais recente, é de Defradas (1954, *apud* Foucault, 2006), que afirma que o *gnôthi seautón* não está relacionado com o conhecimento de si, mas sim a questões que envolvem a prudência, isto é, o cuidado com o exagero “[...] nas demandas, nas esperanças, nenhum excesso também na maneira de conduzir-se [...]” (Foucault, 2006, p.06).

Se analisarmos questões que envolvem a filosofia, perceberemos que a temática do cuidado de si está associada à figura de Sócrates. Ele segue uma regra geral que reforça a necessidade de nos ocuparmos de nós mesmos, de não nos esquecermos e, principalmente, de cuidarmos da nossa essência (Foucault, 2006). Em sua apologia, Sócrates, se apresenta como um cuidador de almas ao instigar os cidadãos atenienses a se ocuparem de si mesmos. Ele alerta que enquanto respirar e estiver consciente de suas ideias, não deixará de filosofar e de instruir cada cidadão rumo ao cuidado de si (Platão, 1987). Assim sendo, Sócrates defende que:

Outra coisa não faço senão andar por aí persuadindo-vos, moços e velhos, a não cuidar tão aferradamente do corpo e das riquezas, como de melhorar o mais possível a alma, dizendo-vos que dos haveres não vem a virtude para os homens, mas da virtude vêm os haveres e todos os outros bens particulares e públicos (Platão, 1987, p. 47).

Desta forma, percebe-se que além da apologia de Sócrates destacar a importância do cuidado e da ocupação de si na busca do conhecimento, ela emerge como uma crítica em relação ao sistema do poder que inviabiliza todo conhecimento e atitudes que não se encaixam com aqueles proliferados pelos seus dispositivos. Além disso, ressalta-se a importância da filosofia na vida dos indivíduos, uma vez que os estudos filosóficos, diante dos seus questionamentos fundamentais, conseguem trazer uma reflexão crítica sobre os atuais sistemas de opressão existentes na sociedade.

Seria esse o motivo do Estado trazer em seus discursos fortes apontamentos criticando o uso da filosofia nos espaços educacionais? Se sim, como professores de Filosofia, seguindo o exemplo de Sócrates e demais filósofos, podem atingir a meta de quebrar as amarras do poder

e tornar os estudantes seres livres? Seria o cuidado de si, um tema que deve ser tratado nos espaços educacionais, na busca pela libertação e do autoconhecimento?

Além disso, nota-se a importância de trabalhar nos espaços educacionais a atitude crítica, tão destacada por Foucault em seus textos, diante da influência do poder na vida dos indivíduos. No entanto, nada adianta trabalhar a atitude crítica, sem também promover o cuidado de si com os estudantes. Ambas estão inter-relacionadas: enquanto o *gnôthi seautón*, envolve, ora o autoconhecimento, ora o conhecimento da realidade e seus dispositivos, a atitude crítica, enfatiza a importância de haver a resistência diante do contexto social abrangente.

Sobre este assunto, Gonçalves (2017, p. 392) destaca que a atitude crítica “trata-se sempre de resistência, de um desejo de não ser governado de acordo com um conjunto de regras específicas que em algum momento nos parecem insuficientes”. Ou seja, diante de elementos presentes nos discursos linguísticos do poder, o cidadão, sabendo de suas demandas e de seu contexto identitário, deverá se posicionar de forma crítica, ao não aceitar discursos opressivos, que posicionem um ser como superior aos demais, isto é, um padrão a ser seguido pelo restante da sociedade.

Eis aí, o papel fundamental do intelectual filósofo, que “[...] para cada nova atualidade, diagnostica o novo perigo, e mostra uma nova saída.” (Veyne, 1985, apud. Gonçalves, 2017, p. 391). É papel do filósofo, colaborar de forma constante com a transformação da sociedade, principalmente na mudança no sentido espiritual. Mesmo na contemporaneidade, muitos discursos, provenientes de instituições estatais, carregam elementos da antiguidade. Consequentemente, uma mudança na sociedade, só será possível mediante a quebra de paradigma e estereótipos presentes no intelecto de muitos cidadãos. Ou seja, filósofo é aquele que tendo cuidado do cuidado de si mesmo, ocupa-se do cuidado de si do outro (Foucault, 2016).

Neste contexto, emerge a importância de o sujeito utilizar-se da filosofia e de seus preceitos como um auxílio necessário para se conduzir, “[...] isto é, a maneira pela qual se deve constituir a si mesmo como sujeito moral, agindo em referência aos elementos prescritivos que constituem o código” (Foucault, 1984, p. 26). Em resumo, o filósofo, por meio do emprego de boas razões, deve auxiliar os indivíduos para se elevarem da condição de objetos para a condição de sujeitos no cuidado de si e na constituição de um si.

Assim sendo, deve-se destacar o conceito ambíguo que há sobre a moralidade. Enquanto alguns pesquisadores relatam que a moral é constituída pelos conjuntos de regras e valores emitidos pelos dispositivos do poder, “[...] como podem ser a família, as instituições educativas, as Igrejas, etc” (Foucault, 1984, p. 26), outros por sua vez, afirmam que a

moralidade necessita estudar a reação e o comportamento dos indivíduos diante destes preceitos do código moral, ou seja, a sua forma de condução diante de alguma regra imposta. Segundo o filósofo Foucault (1984, p.26), a moralidade *versus* a forma de condução, evidencia-se a maneira pela qual os indivíduos “[...] obedecem ou resistem a uma interdição ou a uma prescrição; pela qual eles respeitam ou negligenciam um conjunto de valores”. Portanto, seriam os sujeitos, pela sua liberdade, capazes de se autoconduzir, ou, estão aprisionados em suas próprias paixões? Como a relação dos discursos poder-saber poderá fornecer subsídios necessários para que o sujeito conheça a sua subjetividade?

Sob estas perspectivas, Foucault, com seus estudos direcionados a questões que envolvem a história da sexualidade, busca esquematizar de que maneira, por qual motivo e sob quais formas, a atividade sexual foi introduzida no campo da moral. “[...] Por que esse cuidado ético tão insistente, apesar de variável em suas formas e em sua intensidade? Por que essa ‘problematização?’” (Foucault, 1984, p.14).

2.1.3 O cuidado de si na apologia de Sócrates

Foucault, utilizando-se de alguns elementos presentes na defesa de Sócrates, orienta aos seus ouvintes, na aula realizada em 06 de janeiro de 1982, sobre a importância de filosofar e, conseqüentemente, de cuidar de si.

Em um primeiro momento, são retomadas às críticas que foram feitas durante o julgamento que envolve a vida filosófica de Sócrates. Na mentalidade dos acusadores, seria vergonhoso para ele, ocupar-se com uma atividade que agora o levava para o tribunal. Porém, Sócrates destaca que se sente orgulhoso de ter levado essa vida e recusaria viver de outra forma, mesmo sob a condição de libertação. Ele enfatiza que, mesmo diante da opressão exercida pelos atenienses, sua convicção permanece inabalável. Sócrates afirma que,

enquanto tiver alento e puder fazê-lo, jamais deixarei de filosofar, de vos dirigir exortações, de ministrar ensinamentos em toda ocasião àquele de vós que eu deparar, dizendo-lhe o que costumo: 'Meu caro, tu, um ateniense, da cidade mais importante e mais reputada por sua cultura e poderio, não te pejas de cuidares de adquirir o máximo de riquezas, fama e honrarias, e de não te importares nem cogitares da razão, da verdade e de melhorar quanto mais a tua alma?' (Platão, 1987, p. 46).

Com este primeiro elemento, Foucault demonstra que situações da antiguidade ainda estão presentes na vida contemporânea, uma vez que as contribuições de Sócrates para os atenienses podem ser aplicadas ao nosso cotidiano. Quantas pessoas se movem, na atualidade,

pela ganância, riqueza, fama e honrarias, esquecendo-se de utilizar da razoabilidade, para ocupar-se consigo mesmo?

Neste cenário, ao encontrarmos pessoas que se importam com a sua alma, como filósofos, nos cabe empregar a estratégia usada por Sócrates, caracterizada pela arte da retórica: ouvir o argumento, interrogar, examinar, confundir o sujeito, para que, pelo uso de bons argumentos, permitir que o interlocutor se arme de saberes que lhe auxiliem no cuidado com a alma, com a verdade e com a razão. Essa é a missão de Sócrates, concedida pelos deuses, e essa é a missão dos filósofos: o cuidado de si e dos outros. “Esta, portanto, é a “ordem” pela qual os deuses confiaram a Sócrates a tarefa de interpelar as pessoas, jovens e velhos, cidadãos ou não, e lhes dizer: ocupai-vos com vós mesmos” (Foucault, 2006, p.09).

Na sequência, Foucault avança seus apontamentos com a segunda parte da apologia socrática, marcada pela retomada de elementos sobre o cuidado de si e pelo argumento que demonstra quem perderia mais com a condenação de Sócrates. Diante da proximidade da condenação, Sócrates (Platão, 1987, p. 46) traz o seguinte argumento:

[...] ficai certos de uma coisa: se me condenardes, [...]causareis a vós próprios maior dano que a mim. Se me matardes, não vos será fácil achar outro igual, outro que [...] por ordem divina se afeire inteiramente à cidade[...]; parece-me que o deus me impôs à cidade com essa incumbência de me assentar perto, em toda parte, para não cessar de vos despertar, persuadir e repreender um por um.

Em suma, percebe-se a preocupação de Sócrates com o povo ateniense, diante de sua condenação, pois, “[...] não terão ninguém mais para incitá-los a se ocuparem consigo mesmos e com sua própria virtude” (Foucault, 2006, p.09). Com este desdobramento, torna-se necessário destacar a preocupação dos profissionais da área da filosofia, diante das ameaças à educação filosófica no campo educacional, por partes específicas do poder. Como os estudantes, poderão ser livres sem haver a influência de elementos filosóficos que os orientam rumo ao cuidado de si?

Após examinar este segundo trecho da obra, Foucault destaca a terceira passagem de Sócrates em relação ao cuidado de si, especialmente no que se diz a respeito à pena cabível, na qual o próprio réu pode propor ao juiz, a pena que está disposto a enfrentar. Neste discurso, Sócrates reflete sobre os cuidados que teve para renunciar às coisas que muitos buscam em seu cotidiano, como “[...] riquezas, negócios, postos militares, tribunas e funções públicas, conchavos e lutas que ocorrem na política [...]” (Platão, 1987, p. 53). Ele critica novamente os dispositivos do poder, que priorizam as questões econômicas em detrimento do bem-estar social. Até que ponto a economia, deve ser a principal preocupação do poder? Não deveria o

poder ser instrumento para prover as condições que possibilitem aos sujeitos se libertarem da avareza, tão prevalente na sociedade, e se preocuparem mais com o cuidado de si mesmos?

Em seguida, Sócrates reflete sobre o quão inútil seria se ele tivesse se preocupado apenas com os quesitos econômicos, negligenciando o cuidado com a alma e o ser. Ele reconhece que entregou a sua vida, utilizando técnicas para persuadir os seres atenienses a diminuir a cobiça pelos objetos materiais e econômicos presentes na política, visando enfatizar a importância do cuidado de si.

Após a apresentação destas três passagens, Foucault (2006, p.11) destaca que “[...] queria simplesmente lhes assinalar estas passagens em que Sócrates se apresenta essencialmente como aquele que incita os outros a se ocuparem consigo mesmos [...]”. Isso nos leva a refletir essencialmente sobre três aspectos principais: em primeiro lugar, observamos que a função de promover o cuidado de si é atribuída a Sócrates pelos deuses. Para nós, filósofos contemporâneos, essa prática de incentivar o cuidado de si dos outros, deve ser uma parte essencial de nossas práticas cotidianas, pois devemos reconhecer que o verdadeiro exercício da filosofia reside na busca da verdade e no resgate daqueles que são dominados por suas paixões.

Ao proferir o discurso de juramento na solenidade de colação de grau, o estudante de licenciatura em filosofia, deverá comprometer-se a

[...] promover e defender os direitos humanos, o respeito à diversidade de costumes e de pensamento, a sustentabilidade, a justiça e a democracia, bem como exercer o ato de pensar de maneira crítica a cada dia de minha vida, superando afirmações superficiais e inferindo novos argumentos a fim de ampliar o conhecimento sobre mim e ao mundo ao meu redor, encontrando a liberdade nesse eterno questionar [...] (UFFS, 2020, p.04)

Em suma, percebe-se que devemos nos espelhar na figura socrática e nos demais filósofos que tanto estudamos em nossas salas de aula, e naqueles que são esquecidos pelo preconceito presente no cânone filosófico, com objetivo de obter subsídios necessários para preservar a verdade, a justiça e o pensamento crítico entre os seres da sociedade. Visto que é função do filósofo, “[...] desenvolver a capacidade de tornar-se um condutor entre o ser e o pensar, agindo com ética e responsabilidade, para a construção de um mundo onde a ciência esteja a serviço de todos(as)” (UFFS, 2020, p.04).

Em segundo lugar, diante desse lugar do filósofo, de quem cuida do cuidado do outro, Sócrates nos traz a importância de se abster de elementos cujos resultados sejam de interesse próprio, principalmente a ganância pelo poder econômico. Uma vez que Sócrates reivindicou

a fortuna para viver uma vida dedicada à propagação de discursos que emergem sobre o *gnôthi seautón*. Foucault (2006, p.10) ressalta que “Sócrates negligenciou sua fortuna, assim como certas vantagens cívicas, renunciou a toda carreira política, não pleiteou qualquer cargo nem magistratura, para poder ocupar-se com os outros”. Nós filósofos e cidadãos, estamos preparados para entregar a nossa vida e nossas ganâncias, não somente para o cuidado de si, mas também pelo cuidado da verdade para com os outros?

Neste contexto, também é válido ressaltar a obra de Sêneca, que destaca a brevidade da vida, ao criticar que nós, seres humanos, não sabemos utilizá-la, tornando-a assim tão fugaz. Segundo ele, “não dispomos de pouco tempo, mas desperdiçamos muito” (Sêneca, 2017, p.09). Este desperdício, da mesma forma que Sócrates já destacava, é realizado através do desejo constante de seguir desenfreadamente os nossos desejos e paixões, esquecendo-nos do principal: a verdade.

No entanto, um é dominado por uma avareza insaciável, outro, por um empenho laborioso em tarefas inúteis. ' um vive impregnado de vinho, outro se entorpece na preguiça; esse se vê esgotado por uma ambição sempre dependente de julgamentos alheios; aquele, um desejo irrefreável de comerciar o conduz por todas as terras e todos os mares na esperança de lucro; a cobiça de feitos militares atormenta alguns, sempre empenhados em levar perigo a outros ou inquietos pelo próprio (Sêneca, 2017, p.10)

Percebe-se que, em ambas as obras, há uma forte crítica em relação a diminuição da busca pela verdade que se encontra por sob o sujeito. Pois, os seres humanos buscam de forma árdua a realização de seus desejos, que esquecem de erguer seus olhos rumo ao discernimento da veracidade presente no contexto em que estão englobados. Visto que estão “[...] submersos e fixados nos desejos [...]” (Sêneca, 2017, p. 10), conseqüentemente, dificulta-se a realização do cuidado e da atenção a si.

Vale ressaltar que vivemos em um contexto cada vez mais globalizado e capitalista, onde prevalece a ideia de que quanto mais produzimos e mais conhecemos sobre os modos de produção, maior será a possibilidade de realizar os nossos desejos. Desta forma, perpetua-se a ideia de que o descanso e a busca pelo autoconhecimento, são os principais responsáveis pelo desperdício de tempo. Pois, conforme Sêneca (2017, p.10) diz: “nunca lhes é possível voltar-se para si mesmos. Se alguma vez lhes advém casualmente algum repouso, agitam-se, tal como em alto-mar, onde mesmo depois dos ventos subsiste a turbulência, e jamais se veem desocupados de seus desejos”.

Assim sendo, é necessário despertarmos os cidadãos para o cuidado de si! Termo este utilizado por Sócrates ao defender que, “ele desempenha, relativamente a seus concidadãos, o

papel daquele que desperta" (Foucault, 2006, p 11). Uma vez que, ao sermos acordados, nosso corpo fica em situação de alerta e nossos olhos abrem na direção da primeira luz. Em termos gerais, isso ocorre ao sermos alertados sobre o funcionamento dos dispositivos que nos submetem aos seus padrões. Primeiramente nos encontraremos em uma situação de desconforto e despreparo, que nos instiga a buscar respostas necessárias para quebrarmos essa barreira entre o poder, a verdade e a nossa identidade, rumo ao encontro da primeira luz, isto é, a libertação da escuridão.

Além de se comparar com um ser que desperta, Sócrates se compara a um tавão, um “[...] inseto que persegue os animais, pica-os e os faz correr e agitar-se” (Foucault, 2006, p.11). Tendo em vista que, relaciona a cidade ateniense a um cavalo grande e de raça, mas lento pelo seu tamanho, que necessita de um inseto que o agite (Platão, 1987, p.48). Portanto, “[...] o cuidado de si é uma espécie de agulhão que deve ser implantado na carne dos homens, cravado na sua existência, e constitui um princípio de agitação, um princípio de movimento, um princípio de permanente inquietude no curso da existência” (Foucault, 2006, p.11).

Percebe-se, portanto, que Sócrates, ao longo de sua vida pública, utilizou-se dos seus discursos para conduzir os indivíduos ao entendimento entre o sujeito e a verdade. Sendo necessário aprofundar-se nas duas noções fundamentais que envolvem os modos pelos quais o sujeito volta-se a si mesmo, a saber, *gnôthi seautón* e *epiméleia heautoú*, isto é, o conhecimento de si e o cuidado de si, respectivamente.

Vale ressaltar que, sobre este tema, Foucault salienta a relação entre estes dois conceitos gregos, e a importância que a *epiméleia heautoú* tem na constituição de um conceito fundamental da atitude filosófica crítica, correspondente a história da cultura grega, romana e helenística (Foucault, 2006). Sendo, a noção deste cuidado e do conhecimento de si, compreendida por Foucault, como um dever importante na constituição do sujeito.

Em termos filosóficos, esses dois conceitos devem estar direcionados para o cuidado da alma, da razão e da verdade. “Neste sentido, estuda princípios, práticas e relações do cuidado de si a partir de experiências” (Wanzeller, 2011, p.16). Trata-se de uma experiência capaz de direcionar o indivíduo a novos caminhos, seguindo novos princípios e práticas.

Sendo a vida e o cuidado com a alma aspectos que, diante das observações e realidades vivenciadas, nos sentimos instigados a adaptar e modificar, rumo a novos conhecimentos sobre a nossa existência. Por isso deveríamos sentir a necessidade constante de compreender nosso eu, nossa essência, nossa alma, pois somos seres em constante modificações. Isso ocorre tanto diante da pressão que é exercida pela sociedade, isto é, o contato entre o eu e o outro, quanto na busca do nosso autoconhecimento, o contato entre o eu e a sua alma.

Desta forma, perante essa busca constante pelo entendimento e o cuidado consigo mesmo, este tema tornou-se fundamental na pesquisa de diferentes filósofos. Platão, por exemplo, o considera como uma preparação para a vida, marcando a transição entre a juventude e a vida adulta; Sêneca analisa o cuidado de si, como um meio de afastar os vícios que desorientam a nossa alma; Epíteto, distingue os cuidados necessários para uma alma jovem e para uma alma adulta: enquanto para os jovens é essencial combater as fraquezas da alma através da disciplina, para os adultos é crucial questionar os modos de vida, buscando-se orientações para ocupar consigo mesmo; (Wanzeller, 2011); Epicuro, por sua vez, o designa e o concebe como um cuidado contínuo ao longo da vida, conforme retratado por Foucault (2006, p. 12) “ [...] em Epicuro encontramos a fórmula que será tão frequentemente repetida: todo homem, noite e dia, e ao longo de toda a sua vida, deve ocupar-se com a própria alma”.

Portanto, é essencial compreender como a busca pela verdade se relaciona com o cuidado de si e o autoconhecimento, e identificar os desafios que enfrentamos nesse processo. Quem estabelece aquilo que deverá ser considerado verdadeiro? O sujeito é responsável pela sua verdade? Ou é denominada pela sociedade? Ou uma organização estatal específica? Até que ponto, o sujeito possui a responsabilidade de definir a sua verdade no processo do cuidado de si? Como ocorre a fragmentação da subjetividade através da presença destes discursos que se denominam verdadeiros?

2.1.4 A produção do discurso da verdade de si

A sociedade é uma teia de formações discursivas diversas, que são a superfície de produção da verdade de si mesmo de cada sujeito. No entanto, como conhecer essa verdade? Quais são as condições necessárias para o estabelecimento destas verdades? E qual o papel do filósofo em relação à quebra de subjetividades com o estabelecimento de uma verdade única e universal? Além disso,

[...] que experiência o sujeito pode fazer de si mesmo, a partir do momento em que se vê na possibilidade ou na obrigação de reconhecer, a propósito de si mesmo, algo que passa por verdadeiro? Que relação o sujeito tem com si mesmo a partir do momento em que essa relação pode passar ou deve passar pela descoberta, prometida ou imposta, da verdade sobre si mesmo? (Foucault, 2006, p. 11 -12)

Essas verdades são impostas de maneira histórica e cultural pela produção de discursos que, independentemente do seu valor universal de veracidade, “[...] funcionam, circulam, têm o peso da verdade e são aceitos como tais” (Foucault, 2006, p 12). Estes discursos, por sua vez,

são difundidos através de sua institucionalização como dispositivos de poder, vertendo-se em normas morais, produzindo consensos na população, legitimados principalmente por crenças limitantes. Como consequência destes discursos, temos a produção homogeneizada de subjetividades.

Assim sendo, “[...] qual experiência fazemos de nós mesmos, a partir do momento em que esses discursos existem? [...] “(Foucault, 2006, p.12). Produzimos e conhecemos a nossa verdade? Ou simplesmente deixamos que essa experiência de conversão sobre nós mesmos seja transformada pela existência desses discursos que são impostos como verdadeiros?

Vale ressaltar que o problema principal presente no encontro das proposições “verdade” e “subjetividade” está relacionado com a tradição filosófica de compreender o processo da compreensão da verdade (Foucault, 2006, p. 11). Mas como é possível uma verdade universal sobre os sujeitos? Como o sujeito poderá reconhecer que aquele discurso se trata realmente de conhecimentos verdadeiros?

Uma vez que discursos sobre sujeitos facilmente poderão cair no teor da falseabilidade, ao utilizarmos, por exemplo, o raciocínio dedutivo, sob a proposição que todos os meninos usam azul e todas as meninas utilizam rosa, qualquer pessoa que não seguir estes preceitos já leva essa proposição a falsificação. Desta forma, ocorre um comprometimento da verdade única e universal sobre os sujeitos. Portanto, como definir um grau universal sobre a verdade dos discursos diante da existência de seres plurais? E qual seria a necessidade de produzirmos discursos singulares diante dessa pluralidade humana? Assim, é possível afirmar que o problema filosófico se encontra na resolução deste conflito entre as duas proposições. Pois, seguindo-se questões positivistas, como é possível, “[...] haver verdade do sujeito, quando só pode haver verdade para um sujeito?” (Foucault, 2006, p.11).

Perante a existência destes discursos que se dizem verdadeiros, temos a presença da arte de condução da conduta, que encaminha os cidadãos para o seguimento de padrões que condizem com a realidade. Na atualidade, grande parte dessa imposição ocorre de modo velado nos processos pedagógicos, que “[...] veicula grande parte dessas instruções de existência” (Foucault, 2006, p.27). Essas instruções, por sua vez, poderão ser analisadas através de seus dispositivos arquitetônicos, da regulamentação das disciplinas e de toda organização que ocorre no interior do espaço educacional (Foucault, 2007). Por exemplo, ao tratarmos da questão da sexualidade dos jovens e das crianças, a construção destes elementos ocorre no espaço da sala, na convivência interna, na organização e na regulamentação das normas, que “[...] tudo fala da maneira mais prolixa da sexualidade das crianças” (Foucault, 2007, p.34).

Vale ressaltar que, “há também tudo o que podemos chamar de estereótipos sociais, que, por intermédio da literatura, da escrita ou da imagem, dão modelos de bom comportamento” (Foucault, 2006, p. 27). Estes estereótipos, são fundamentados no encontro com o excêntrico, com o diferente do “eu” com o “outro”; de “nós” com “eles”, e isto, ocasiona a perpetuação de uma imagem negativa sobre aquele que se difere e como consequência temos a busca constante pela “correção” do comportamento alheio. Por exemplo, no século XVIII, a sexualidade dos adolescentes começou a ser vista como um problema público, e isto gerou uma movimentação de médicos e professores na construção de movimentos educacionais, que se utilizam de “toda uma literatura de preceitos, pareceres, observações, advertências médicas, casos clínicos, esquemas de reforma e planos de instituições ideais [...]” (Foucault, 2007, p.34)

Nesse sentido, podemos definir os estereótipos sociais como uma crença que é fundamentada e compartilhada de forma coletiva, referente a alguma desconformidade de algum agrupamento humano, que pode ser de traços físicos, morais ou psicológicos (Lima; Pereira, 2004). Suas mobilizações podem ocorrer em duas direções, a saber, auto estereótipos e hetero estereótipos, que são voltados, respectivamente, ao grupo que o indivíduo pertence ou a uma coletividade distinta. Em suma,

[...] estereótipos sociais influenciam condutas e comportamentos em interações sociais, quando os interatores são enquadrados por essas crenças. [...] Quando estiveram associados a sentimentos, estereótipos sociais passam a constituir estruturas psicológicas de maior complexidade, caracterizada como atitudes e preconceitos sociais (Lima; Pereira, 2004, p. 37)

Desta forma, surge a questão do conflito que há, ora pela autoaceitação e rejeição do próprio sujeito, ora pelo acolhimento ou desaprovação pelos demais indivíduos, tendo como base principal a discriminação social. Temos como consequência principal um tratamento injusto, diferenciado e desfavorável, e este impacto poderá se fazer presente de modos distintos, desde uma discriminação social na contratação de novos empregados até em questões políticas e morais (Lima; Pereira, 2004, p. 38). Tendo em vista que, “a discriminação social pode ser particularmente praticada por pessoas, consideradas em sua individualidade, contudo ela tende alcançar o estatuto de uma norma social implícita ou ser até mesmo uma prática institucionalizada” (Lima; Pereira, 2004, p. 38)

Salienta-se a forte utilização das mídias sociais para proliferar estes padrões comportamentais e compartilhar possíveis modos do sujeito realizar a experiência de si (Rocha, 2011). Vale ressaltar que as mídias não moldam unicamente o comportamento do sujeito na introdução de valores existentes, mas sim, buscam conduzir o sujeito na constituição da própria

subjetividade, sendo ela, preferencialmente hegemônica (Fischer *apud*. Rocha, 2011). Logo, mesmo que este dispositivo prolifere a ideia de liberdade e busque conduzir os sujeitos na busca da experiência de si, de forma indireta, reproduz a ideia de um “ser perfeito”. Assim, a frase “seja você mesmo”, é transformada em, “seja você mesmo, desde que siga os padrões que indiretamente propagamos”.

Além destes fatores, há também a existência das ciências humanas, que veiculam, através dos seus meios de produção, modos de conduta éticos e morais (Foucault, 2006). Vale ressaltar o assunto problemático destacado por Donna Haraway, em seu livro, *Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial*. Em suma, Haraway, destaca que qualquer área de conhecimento científico possui a sua objetividade, isto é, uma visão parcial da realidade, formada por “eles”. Sendo estes, em sua maioria, cientistas ou filósofos masculinos, dotados de bolsas de pesquisas e de laboratórios (Haraway, 1995). Mas, e as mulheres? Os negros? Os LGBTQIA+? Estes, por sua vez, são vistos como outros, a quem não se permite um ponto de vista sobre um determinado assunto, e que geram, portanto, um “[...] viés desqualificador e poluidor em qualquer discussão relevante [...]” (Haraway, 1995, p.07).

Assim é possível afirmar que, a ciência e a filosofia, por mais inovadoras que sejam, ainda possuem o seu cânone formado de autores preferencialmente héteros, brancos e da elite. Mas, qual é o lugar de fala desses sujeitos em relação a luta feminista, racial ou LGBTQIA+? Aquele que olha por fora, aquele que coloca seus posicionamentos e suas concepções de acordo com as leituras realizadas e não pela vivência do movimento. Como podemos mudar essa realidade? Como incluir mais os “outros” em nossas salas de aula? É um assunto problematizado e a ser analisado de forma abundante pela equipe da BNCC, uma vez que, se analisarmos a estrutura referencial das disciplinas, percebemos que este padrão se perpetua. Assim, o que se percebe é a necessidade de que possamos fazer essa experiência de analisar os autores que utilizamos em nossas salas de aula, com o objetivo de perceber se viabilizamos a existência dos “outros” ou simplesmente seguimos o padrão de leituras impostas por “eles”.

2.1.5 A arte de viver e a arte de comportar-se

Sabe-se que, por muito tempo, o poder utilizou-se de uma leitura sistêmica da natureza, como uma forma de dispositivo moral. Foucault, por exemplo, na aula realizada em 07 de janeiro de 1981, do curso *História da Sexualidade*, recorreu à fábula do elefante, escrita por São Francisco de Sales, e presente no capítulo 39 do livro III da *Introdução à vida devota*.

Tendo em vista que, para o autor, “[...] entre todos os exemplos, todas as lições que a natureza pode dar ao gênero humano, o exemplo do elefante é evidentemente um dos mais recomendáveis, e seria bom que todos os cristãos casados se inspirassem nele” (Sales, *apud* Foucault, 2006, p. 04). Mas, por que motivo utilizou-se deste animal para introduzir os fiéis à vida devota? Quais são as lições que podemos aprender com a natureza?

Há, em torno da vida do elefante, toda uma narrativa composta por graus de grandiosidade, confiabilidade, dignidade, honestidade e principalmente de purificação. Em razão que, o elefante, mesmo sendo um animal de grande porte, segue os princípios de lealdade com a sua fêmea. Segue um trecho da obra escolhida por Foucault (Sales, *apud* Foucault, 2006, p. 04)

O elefante nunca muda de fêmea e ama ternamente a que escolheu, com a qual, porém, acasala apenas de três em três anos, e isso só por cinco dias e tão secretamente que nunca é visto nesse ato. Entretanto, eu o vi no sexto dia, dia em que, antes de qualquer outra coisa, ele vai direto para algum rio, no qual lava inteiramente todo o corpo, pois não quer de modo algum voltar à manada antes de purificar-se.

É notável que Sales, utilizou-se do elefante como um modo de compartilhar um modelo ideal da arte de viver a sexualidade como um casal cristão. Mas são estas narrativas que produzem saberes como os da existência de três valores morais e cristãos presentes na sociedade, a saber: (1) o princípio da monogamia e de fidelidade conjugal; (2) a finalidade do ato sexual pela e para a reprodução; (3) a necessidade da discrição sobre o ato e a obrigação de purificar-se após a realização do acasalamento. Estas são as principais narrativas que a natureza do elefante, poderá trazer para a humanidade (Foucault, 2006, p. 25). Desta forma, percebe-se que temos o princípio natural como uma forma de governo que rege a nossa conduta e a nossa moralidade.

Nessa perspectiva, as artes de viver tratam essencialmente em transformar quem somos, através de orientações básicas sobre aquilo que podemos fazer e das coisas que temos a obrigação de realizar (Foucault, 2006). Desta forma, percebe-se que giram em torno da nossa existência, discursos que buscam, pela sua essência, difundir a ideia de como ser, através de explícitos modos comportamentais. “Considerada pelo lado de seus objetivos, a arte de viver deve possibilitar a aquisição de certas qualidades” (Foucault, 2006, p. 30). Sendo essas qualidades, sinônimos de uma modalidade de experiência, que influencia e modifica o ser. Na medida em que essas qualidades não devem se referir unicamente a aptidões ou virtudes morais, mas antes de tudo, uma qualidade de ser e de existir, na busca pela aquisição de um status ontológico para o ser.

Quanto aos procedimentos necessários para a obtenção deste grau ontológico do indivíduo, na garantia de uma qualidade da existência, é preciso ter uma base de conhecimento fundamental para compreender que essa transformação ocorre através de “[...] uma relação com os outros; [...] determinada relação com a verdade; [...] determinada relação com si mesmo” (Foucault, 2006, p. 31).

Ao assegurarmos que esse grau ontológico se conquista por meio da relação com os outros, é concebível que a arte de viver “aprendem-se por meio de um ensino, por meio de uma escuta [...]” (Foucault, 2006, p. 31), isto é, nesta arte de viver, a presença do outro se torna simbólica, e indispensável, perante suas falas e sua autoridade. “As artes de viver são passadas e transmitidas, ensinadas e aprendidas dentro e através de determinada relação do mestre com o discípulo” (Foucault, 2006, p. 31). Em modo geral, essa relação se encontra no vínculo do professor e do aluno; do pastor e dos fiéis; dos pais e dos filhos; do empregador e do empregado. Essa atividade que possui o direcionamento do mestre para com o discípulo, desde a forma como ele educa, até seus padrões de autoridade, na formação de uma conduta, são indispensáveis e característicos da arte de viver. Para Foucault (2006, p. 31)

O indivíduo não pode aprender sozinho a arte de viver, não pode ter acesso à arte de viver por seus próprios meios, sem essa relação com o outro, essa relação com a direção, a autoridade do outro, sem essa relação, pelo menos provisória, de poder que o faz submeter-se ao outro e a seu ensino, até atingir o status ontológico que lhe permita desenvolver, por si mesmo e com total autonomia, o modo de experiência a que aspirava.

Por mais que vejamos a relação com o outro, como uma espécie de dominação ou imposição de comportamentos e atitudes morais, ela se torna vital para o nosso crescimento e alcance do status ontológico. Tendo em vista que, sozinhos não somos capazes de alcançar a autonomia necessária para emitir a experiência de si, que tanto aspiramos. Mas, mesmo com essa autonomia, o sujeito ainda viverá ao longo da sua vida, essa relação com o outro e com o poder. Às vezes, esse encontro poderá ocorrer de forma indireta, por meio do poder político, suas normas e moralidades. Por vezes, este deslocamento ao outro, acontece de maneira autônoma, perante o encontro e a vivência de grupos que emergem de uma identidade ou de concepções semelhantes ao sujeito.

Dessa forma, quais são as relações com os outros que temos ao longo da nossa vida? Quais foram suas influências, na construção da sua identidade? Até que ponto, essa relação com os outros, nos tornam seres livres? Ou essa relação, nos influencia a seguir comportamentos ou teorias impostas pelos outros, ao ponto de nos tornarmos “prisioneiros” do

poder? Que possamos, fazer esse exercício de refletir sobre as relações que possuímos, desde a infância até o agora, para que entendamos quais são as que nos aprisionam e quais são as que nos libertam.

Neste contato com o outro, o indivíduo é instigado a fazer a experiência de relação com a verdade, isto é, ouvir e internalizar aquilo que foi dito, ao verificar a veracidade que há no discurso e nas normas estabelecidas. “Em todo caso, precisa pensar ele mesmo, refletir em cima, meditar. Precisa acionar um saber, um saber que recebe, [...], mas que em seguida vai tornar-se uma espécie de referência permanente na existência” (Foucault, 2006, p. 32).

Como consequência deste processo, não é possível que haja uma arte de viver sem a presença dessa retomada constante dos ensinamentos repassados na relação com o outro. Nesse sentido, esse resgate deve ser feito em si e para si mesmo, no qual, o sujeito deverá refletir e lembrar dos preceitos recebidos, na finalidade de analisar o contexto individual e social. “De modo que esse ensino e a verdade que ele portava se tornem efetivamente nossa própria verdade ou nossa relação permanente e constante com a verdade” (Foucault, 2006, p.32).

Somente com essas duas formas de relação, que o sujeito se torna capaz de possuir uma relação consigo mesmo. O primeiro elemento é responsável pela aprendizagem, enquanto o segundo pela reflexão permanente. A junção de ambos, transforma o indivíduo em um ser capaz de fazer uma experiência de si através da relação consigo. Para tal, faz-se preciso, uma série de exercícios, que vão desde a tentativa de fazer determinada coisa, até todos os exames de nós mesmos que realizamos na busca pelo status ontológico. Conforme Foucault (2006, p.32), essa relação engloba

Tentativas de fazer determinada coisa, controle do que fizemos, exame de nós mesmos, exame dos erros que possamos ter cometido nesse dia, exame do que devemos fazer se quisermos chegar a determinado resultado, tentativas progressivas cada vez mais difíceis, até que por fim, através de toda essa série de provas, acabemos por reconhecer que efetivamente alcançamos o status ontológico que buscávamos, que realmente assumimos a qualidade de ser a que visávamos.

Para que possamos compreender de forma mais clara este processo pela busca do status ontológico, é possível compará-lo com o espaço educacional. No qual, o estudante primeiro aprende através do contato do professor, um ser que carrega um grau de superioridade, pelos seus índices de conhecimento e pelo papel social que desempenha. Em seguida, o aluno deverá internalizar aquilo que aprendeu, e utilizar desses conhecimentos para realizar uma vivência intensificada sobre a realidade e si mesmo. Sendo necessário que o discente, faça atividades e provas, na finalidade de fazer uma autoanálise de seu desempenho, acertos e erros. Assim, cumprindo essas três fases, o estudante alcançará a realização da sua meta principal, que é

aprovação, e prossegue com seguimento para a próxima etapa curricular. Em certo sentido, este é o processo que o indivíduo percorre na produção de si mesmo pela experiência de si: “Relação com os outros pela aprendizagem, relação com a verdade pela reflexão permanente e, por fim, relação consigo” (Foucault, 2006, p.32), mesmo que esta nem seja o meio mais adequado para determinados fins e objetivos.

Desta forma, podemos traduzir que essa arte de viver é uma tecnologia do si ou uma técnica de si. Os procedimentos, envolvidos são elaborados, sistematizados e ensinados aos indivíduos de modo que estes possam alcançar um determinado modo de ser e de agir para a autogestão da vida e pelo controle e transformação de si por si.

Como procurei mostrar-lhes, por arte de vida se entende uma técnica pela qual o indivíduo, não sem relação com outrem, mas no fim das contas por si mesmo, exercitando a si mesmo e agindo sobre si mesmo, tenta adquirir determinada qualidade de ser, determinado status ontológico, determinada modalidade de experiência (Foucault, 2006, p. 34).

Percebe-se, portanto, que essas artes de viver são essencialmente uma intervenção que permite aos indivíduos, por meio de uma ação sobre si mesmos, uma transformação da experiência que possuem de si mesmos. É necessário, remeter-se a um conhecimento verdadeiro, seja na descoberta ou na busca pela verdade. Mas, o sujeito pode realizar essa experiência, diante da obrigação de reconhecer e buscar uma verdade estabelecida pelos outros e, principalmente, pelo poder? E como ocorre esse processo em questões que envolvem a sexualidade do sujeito? Quais são os saberes definidos como verdadeiros? Quem estabelece esses saberes?

2.2 O PODER COMO UM PROMOTOR DE DISCURSOS “VERDADEIROS”

Diante do entendimento desses discursos que se apresentam como verdadeiros, torna-se necessário entendermos de onde eles provem e qual é a influência dos dispositivos do poder sobre a sociedade. Ao discorrer sobre o poder, segundo as concepções de Foucault, é importante ter cuidado para não generalizá-lo como o conjunto de instituições e ferramentas que são utilizadas para subjugar cidadãos de um Estado específico. O poder não deve ser compreendido unicamente como um “[...] sistema geral de dominação exercido por um elemento ou grupo sobre outro [...]” (Foucault, 2007, p.102).

No entanto, qual seria a concepção de poder de Foucault e seus mecanismos? O poder é frequentemente compreendido apenas como uma esfera social, cultural e econômica da sociedade, porém, devemos compreendê-lo, como “[...] a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização [...]” (Foucault, 2007, p. 102). Na perspectiva foucaultiana, o poder não se origina no contato com o Estado, com a soberania, as leis e a dominação, mas sim, nesse impasse entre a convivência de nós com eles.

No livro *Tenham piedade dos homens, masculinidade em mudança*, Monteiro (2000, p. 24) destaca que “o poder existe e acontece nas relações microscópicas, no cotidiano, nas relações face a face, nas pequenas organizações e suas práticas”. Essa observação ressalta como as relações de poder estão presentes em todos os locais e em todas as etapas da nossa vida, especialmente no contexto de relações e práticas sociais.

Vale salientar que o principal fundamento do poder, reside na linguagem, por meio de seus discursos formados historicamente através de conflitos e lutas entre os dominados e dominadores. “É justamente no discurso que vêm a se articular poder e saber” (Foucault, 2007, p. 110). A partir da perspectiva foucaultiana, podemos perceber que a linguagem, além de codificar significados que são produtos de relações e embates sociais, estabelece uma ligação entre os termos “poder” e “saber”. Ambos, são objetos anteriores ao conhecimento, sendo produtos do saber.

Desta forma, é importante destacar que o saber é um conjunto de enunciados relacionados. Neste contexto seus fundamentos podem emergir em um discurso, usado pelo poder no conflito das relações de forças. O discurso, pode ser tanto um instrumento quanto um efeito do poder, gerando resistências diversas. Como afirma Foucault (2007, p. 106), essas resistências são múltiplas: podem ser casos únicos, possíveis, necessários, improváveis,

espontâneos, selvagens, solitários, planejados, arrastados, violentos, irreconciliáveis, propensos ao compromisso, interessados ou destinados ao sacrifício.

Essas resistências representam, no contato com o poder, ora um papel de adversário, ora uma função de apoiador, e estão presentes em toda rede de poder. Portanto, é correto afirmar que em toda a relação de poder, também se encontra a resistência. Esta perpassa todas as formas de estratificação social, permitindo ao indivíduo sua liberdade.

Nessa compreensão da relação, é necessário levantar questionamentos que servirão como fio condutor para a construção do capítulo, cujo fundamento será a sexualidade e as relações de poder. Diante das estratégias utilizadas pelo poder, como podemos definir seu objeto? Seria um esforço para assumir o controle da sexualidade e dos prazeres humanos? Como o poder emprega os seus discursos sobre a sexualidade? “Por que essa grande caça à verdade do sexo [...]?” (Foucault, 2007, p. 89).

2.2.1 A sexualidade e o poder em conflito

O século XVII foi reconhecido como a época da repressão da sexualidade, marcada pela ênfase na função da reprodução. Neste contexto, a lei era ditada pela existência de casais legítimos e procriadores, que seguiam fielmente o desejo da fecundidade e da multiplicação dos seres, proposto em Gênesis (1, 27-28). A ideia do casal constituído por homem e mulher torna-se um saber da verdade, como um modelo normativo, que impõe a abstenção do direito de falar, tornando o tema e as práticas discursivas sobre o sexo, um tabu e secretas (Foucault, 2007). Transforma-se o quarto dos pais, como “[...] um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo [...]. Ao que sobra só resta encobrir-se; o decoro das atitudes esconde os corpos, a decência das palavras limpa os discursos” (Foucault, 2007, p. 09 - 10).

Aqueles que não se regulavam pelos discursos eram vistos como seres ilegítimos, e como consequência, ocorria a expulsão, negação e redução ao silêncio. Percebe-se que a repressão utilizada neste período, além de condenar o indivíduo ao desaparecimento do seu verdadeiro ser, o censura pela apreensão da fala, da visão e do conhecimento, afirmando-se a inexistência de sexualidades que não seguem a norma.

Percebe-se, portanto, que essas pessoas, que não encontravam espaços dignos na sociedade, eram excluídas e silenciadas, e defendia-se a ideia que “se for mesmo preciso dar lugar às sexualidades ilegítimas, que vão incomodar noutra lugar: que incomodem lá onde possam ser reinscritas, senão nos circuitos da produção, pelos menos nos do lucro” (Foucault, 2007, p. 10). Ou seja, enquanto as sexualidades legítimas “[...] devem estar localizadas no

casamento e exclusivamente no casamento” (Foucault, 2006, p.75), as ilegítimas são vistas como doenças ou propícias para a prostituição.

Então um casal que não pode ter filhos também é anormal? [...] Alguém que decide não casar e não ter filhos está ferindo a ordem natural das coisas? Pois bem, o que é normal? Se a homossexualidade existe desde os primórdios da humanidade e se está presente até entre os animais, seria ela uma anormalidade? (Degaspero, 2015, p.53)

As respostas a essas questões devem ser norteadas pela análise da relação entre o sexo e o poder, com um foco principal no discurso que emerge dessa interação regressiva entre esses dois conceitos. Quais são os efeitos que o poder pode acarretar ao sujeito? “Quais as relações entre esses discursos, esses efeitos de poder e os prazeres [...]? Que saber se formava a partir daí?” (Foucault, 2007, p.17).

Em suma, Foucault, impulsionado pela busca em compreender o sujeito e as relações que ele estabelece, procurou fundamentar sua análise através do regime de poder-saber-prazer, responsável pela perpetuação do discurso sobre a sexualidade humana. Destaca-se a importância de considerar em seus textos, as manobras discursivas que ocorrem sobre este assunto, principalmente “[...] quem fala, os lugares e os pontos de vista de que se fala, as instituições que incitam a fazê-lo, que armazenam e difundem o que dele [prazer] se diz [...]” (Foucault, 2007, p.18).

Desta forma, ao longo de sua obra, *A história da sexualidade: a vontade de saber*, Foucault destaca a influência do poder pela interdição, censura e negação, formada essencialmente pelas diretrizes da religiosidade, medicina, psiquiatria e pedagogia. Mas, como estes dispositivos, salientam pelos seus discursos, o correto e o errado? Como se estabelece o regime de um discurso verdadeiro sobre a sexualidade? Quais são as influências que esses mecanismos exercem para existência do preconceito e da homofobia na atualidade?

2.2.2 A hipótese regressiva e a Igreja Católica

Era uma vez... uma instituição influente na sociedade, regada de bons princípios, que seguia de forma árdua os mandamentos e ensinamentos estabelecidos por Deus, seus profetas e missionários. Analisando assim, a história da Igreja, parece um conto de fadas, cheio de encantos e embelezamentos, porém, se olharmos nas profundezas, perceberemos a história de medo, mortes e repressões que existem por trás deste discurso. Mas, qual seria a relação da Igreja com a sexualidade e os prazeres dos seus fiéis?

Em um primeiro momento, reduziu-se o sexo no nível da linguagem, a fim de impor o silêncio e controlar a sua livre circulação em discursos, sendo somente permitida a imposição de discursos morais provenientes de dispositivos do poder. Na esfera religiosa, o sexo foi visto como algo pecaminoso e deveria ser usado unicamente para fins de reprodução.

No início da idade média, os proclamadores da verdade impuseram regras sobre a utilização e a realização do sexo dentro do casamento, e se houvesse o descumprimento, a consequência seria a penitência. Sendo proibido “[...] aos domingos, em dias de festas religiosas, jejuns e nos períodos em que consideravam que a mulher estava impura (durante a menstruação, na gravidez, no aleitamento e por quarenta dias após o parto)” (Degasperi, 2015, p.08).

A forma utilizada para o cumprimento dessas normas era a propagação da ideia do Apocalipse e a salvação da alma. Uma vez que, ao difundir-se a ideia de que o fim do mundo estaria próximo, os fiéis, com medo de não alcançar a sua salvação, cumpriam rigorosamente as normas impostas pela religião, cujo centro principal era a obediência a Deus e à Igreja. Como consequência, temos a proliferação do ódio sobre as sexualidades consideradas contra a natureza. Seria este, o motivo inicial da homofobia? E quais foram os seus resultados na atualidade?

Durante este período, “[...] as minorias não aceitas pela Igreja e, desse modo, pela sociedade, eram frequentemente punidas, principalmente por questões ligadas ao sexual” (Degasperi, 2015, p.17). Encontram-se neste grupo os leprosos, considerados impuros e que carregavam uma doença que provinha de um castigo de Deus pelos seus pecados sexuais. Em Levítico, principalmente entre os capítulos 11 e 16, apresentam-se as leis do puro e do impuro, sendo utilizadas em animais e seres humanos.

No capítulo 13, por exemplo, são impostas as leis sobre a lepra, nas quais qualquer pessoa que tenha em seu corpo algum sinal característico da doença, deverá ser examinada por um sacerdote e, depois de analisada, será considerada impura ou pura. Caso seja considerada impura, será excluída da sociedade. “Quem for declarado leproso, deverá andar com as roupas rasgadas e despenteado, cobrindo o bigode e gritando ‘Impuro! Impuro’. Ficará impuro todos os dias enquanto estiver nele a doença, [...] viverá separado e habitará fora do acampamento” (Lv 13, 45-46).

Além dos leprosos, os judeus também eram condenados, pois eram vistos como agentes do diabo, principalmente devido ao tamanho e estrutura de sua genitália, e sob suspeitas de que desejavam usá-la com as donzelas cristãs; “[...] os hereges, bruxos, os homossexuais e as prostitutas [...]” (Degasperi, 2015, p.17), também eram sentenciados como promotores de

grandes desastres, provenientes de um castigo divino. Nesse sentido, sob a luz dos discursos religiosos e da influência da Igreja na dominação do sexo, é necessário destacar a influência que a Contrarreforma, iniciada em 1545, teve na multiplicação dos discursos sobre o sexo, na tentativa de promover a moralidade cristã. Uma vez que, através da Contrarreforma, inicia-se um movimento, de intensificação da confissão anual, tendo como ideia principal, a carne como origem dos pecados. Por isso, solicitava-se ao fiel, a observação completa dos elementos carnis.

Examinai, portanto, diligentemente, todas as faculdades de vossa alma, a memória, o entendimento, a vontade. Examinai, também, com exatidão, todos os vossos sentidos, [...] examinai, ainda todos os vossos pensamentos, todas as vossas palavras e todas as vossas ações. Examinai, mesmo, até os vossos sonhos para saber se, acordados, não lhes teríeis dado o vosso consentimento [...] (Segneri *apud* Foucault, 2007, p.25-26)

O sexo, segundo essa nova visão pastoral, não deve ser mais mencionado de forma imprudente, mas tudo aquilo que está interligado a ele deve ser dito (Foucault, 2007, p.25). Nesse segmento, buscou-se fazer da carne o ponto central da origem de todos os pecados, sendo, “[...] um mal que atinge todo o homem e sob as mais secretas formas [...]” (Foucault, 2007, p .25).

Além da obrigação de confessar os atos pecaminosos como forma de salvação, é necessário destacar o que Foucault denomina como colocação do sexo do discurso. O ato de se confessar, exprime uma tarefa de falar “[...] de se dizer a si mesmo e de dizer a outrem, o mais freqüentemente possível, tudo o que possa se relacionar com o jogo dos prazeres, sensações e pensamentos inumeráveis que, através da alma e do corpo tenham alguma afinidade com o sexo” (Foucault, 2007, p.26).

Em resumo, o fiel não somente confessava os atos contrários à lei da Igreja, mas também transformava todo o seu desejo em ato de fala. Considerando que o desejo é, em sua essência, algo natural e incontrolável, “a pastoral cristã inscreveu, como dever fundamental, a tarefa de fazer passar tudo o que se relaciona com o sexo pelo crivo interminável da palavra” (Foucault, 2007, p.27). Isso tinha como objetivo fazer com que o sujeito refletisse e compreendesse se ele permitiria satisfazer ou não seu desejo.

Ademais, a pastoral cristã buscava gerar efeitos específicos na transformação do desejo em discurso. Esses efeitos variavam desde um senso de domínio e desapego até uma reconversão espiritual, ou seja, um retorno a Deus. Este reencontro com o divino, poderia ocasionar um impacto físico “[...] de dores bem-aventuradas por sentir no seu corpo as ferroadas da tentação e o amor que lhe resiste” (Foucault, 2007, p.29). Percebe-se, portanto,

que a profunda relação espiritual, pode ser acompanhada de sensações físicas que surgem como uma maneira de validar a transformação que ocorre no interior do sujeito.

2.2.2.1 O corpo feminino como responsável pelo pecado original

No contexto de proliferação de discursos sobre sexualidades ilegítimas e legítimas, também se promovia a ideia de que o corpo feminino deveria ser visto de maneira negativa, como um sinal de inferioridade. Isto ocorria devido a interferência da Igreja e ao uso das passagens bíblicas como forma de defesa de seus princípios e valores, especialmente relacionados com a carne. Entre estes princípios, destacam-se a virgindade, castidade e o matrimônio.

As principais referências sobre a inferioridade e a fragilidade da mulher são encontradas no livro de Gênesis, o primeiro livro do Antigo Testamento. No segundo capítulo do livro, após a apresentação da criação do mundo, é relatada a modelagem e a criação do homem e da mulher por Javé. Neste capítulo, apresenta-se a hipótese, que “[...] Javé Deus modelou o homem com o pó do solo, soprou-lhe nas narinas um sopro de vida, e o homem tornou-se um ser vivente” (Gn. 2, 7). Em seguida, após a percepção de Javé sobre a importância de o homem viver acompanhado, cria-se uma companheira que lhe pudesse ser recíproca. Segundo (Gn 2, 21 - 22), “[...] Javé Deus fez cair um torpor sobre o homem, e ele dormiu. Em seguida, tirou um dos lados do homem, fechando o lugar com carne. Depois, do lado que havia tirado do homem, Javé Deus formou uma mulher [...]”.

Sob o princípio da criação da mulher a partir da existência do homem, começa-se a propagar a ideia de que ela é inferior e deverá ser submissa ao homem, visto que, ocupou um lugar secundário no momento da criação. Diante dessa percepção da inferioridade feminina, São Tomás de Aquino, um filósofo medieval, critica essa teoria. Ele argumenta que a partir do momento que Deus cria a figura feminina com a costela do homem, demonstra-se a igualdade entre os gêneros. Uma vez que,

Era conveniente que a mulher fosse formada da costela do homem. – Primeiro, para significar que deve haver união entre o homem e a mulher. Pois, nem esta deve dominar aquele e, por isso, não foi formada da cabeça; nem deve ser desprezada pelo homem, nem como sujeição servil, e por isso não foi formada dos pés (S.Th. I, q. 92, a. 3, *co apud* Contarato, 2016, p. 126).

No terceiro capítulo de Gênesis, temos o relato sobre o primeiro pecado, e consequentemente a maldição da carne. Nesse relato, Eva é influenciada por uma serpente, e “[...] apanhou a fruta e comeu. E a ofereceu ao homem dela a seu lado, que também comeu”

(Gn 2, 6). Como resultado desse ato, ambos são expulsos do Paraíso, e a humanidade é condenada a sofrer. Segundo as promessas de Javé, a mulher sentirá muita dor durante a gravidez e o solo será amaldiçoado, sendo necessário ao homem sofrer por toda a vida para garantir a sua sobrevivência (Gn 3, 16-19).

Desta forma, durante os séculos XII e XIII, que foram marcados por uma sociedade feudal e patriarcal, e pela influência da religião, aumentaram os discursos sobre uma visão negativa da primeira mulher, visto como um ser pecador e incapaz de resistir à tentação. “Estas ideias tiveram ampla difusão dentro do mundo medieval e eram principalmente os homens da Igreja os encarregados de disseminá-las. Para eles estava claríssimo que a mulher era um perigo carnal e espiritual a ser evitado” (Nascimento, 1997 p. 86).

Além disso, a menstruação era vista como uma corrupção moral. “Acreditava-se que o sangue menstrual impedia a germinação das plantas, matava a vegetação, oxidava o ferro e transmitia raiva aos cachorros” (Nascimento, 1997 p. 86). Diante dessas crenças proferidas por elementos masculinos, começa-se a negar a participação das mulheres nas celebrações, sendo elas proibidas de tocar nos ornamentos sagrados e excluídas das funções sacerdotais (Nascimento, 1997).

Somente no final do século XI que a imagem demonizada da mulher começou a ser modificada, pelo uso da figura de Maria Madalena em sermões sacerdotais, com objetivo de proteger os homens e valorizar os princípios cristãos. Em resumo, ela foi uma pecadora arrependida que, pelo seu exemplo devia ensinar às mulheres que era possível se libertar da fragilidade que elas possuíam sob os pecados da carne.

Além do elemento negativo e intermediário sobre a mulher, temos na Igreja a figura importante de Maria, considerada a Nova Eva, a mãe de Jesus Cristo. Maria é um exemplo de pureza, graça, santidade e castidade, que aceitou ser a serva do Senhor e que se fizesse nela a vontade do Senhor (Lc 1, 26 – 38). Desta forma, com a ampla difusão dos cultos marianos, a partir do século XII, começou-se a perpetuar a ideia de que a mulher deveria buscar as virtudes presentes nos dogmas marianos, a saber, virgindade, castidade e santidade.

Percebe-se, portanto, que a figura da mulher, além de ser difundida por estereótipos masculinos, esteve ao longo da história marcada por dualismos entre a submissão e superioridade. Uma vez que, ora ela era representada como frágil, pecadora e vítima, ora ela era simbolizada como forte e santa. Assim, a imagem dessas três personagens bíblicas se tornou fundamental na construção da figura do corpo feminino.

2.2.2.2 A sexualidade e os documentos da Igreja Católica

Em 02 de abril de 2024, foi publicada pelo Dicastério para a Doutrina da Fé, a declaração *Dignitas infinita sobre a dignidade humana*. Essa declaração gerou fortes discussões em relação ao papel da igreja e ao corpo dos seus fiéis, principalmente aqueles que não seguem o princípio da naturalidade humana, proferida essencialmente em textos bíblicos.

No entanto, é imprescindível a realização de um debate para que possamos compreender a causa geradora destes comentários e da repercussão negativa que houve perante a existência deste documento. Mas, como um documento que trata sobre a dignidade humana, foi capaz de gerar conflitos entre a população de católicos e a comunidade LGBTQIA+? Sendo a dignidade humana um princípio fundamental que esteve presente sobretudo na vida pública de Jesus Cristo, como a Igreja, seguidora deste princípio, consegue provocar profundas "lesões" em cristãos LGBTQIA+?

"Em 2010, diante da Pontifícia Academia para a Vida, Bento XVI afirmou que a dignidade da pessoa é 'um princípio fundamental que a fé em Jesus Cristo Ressuscitado sempre defendeu, sobretudo quando é desatendido em relação aos sujeitos mais simples e indefesos' (Bento XVI, 2011, *apud* Dicastério [...], 2024), n.5). Essa fala de Bento XVI demonstra que a preocupação da Igreja deverá estar voltada para o povo oprimido de nossa sociedade, que sofre com as amarras do poder. Quem seria esse povo oprimido? Os sujeitos LGBTQIA+ se encaixam nessa preocupação oriunda do serviço da Igreja? É possível acolher, e ao mesmo tempo fazer restrições em relação a um povo?

"A Revelação bíblica ensina que todos os seres humanos possuem dignidade intrínseca porque são criados à imagem e semelhança de Deus" (Dicastério [...], 2024, n.11). Desta forma, como a Igreja poderá pelo seu serviço pastoral, acolher e promover a dignidade humana a todos aqueles que sofrem pela opressão, em especial as pessoas LGBTQIA+?

Recentemente, em 2023, um avanço significativo ocorreu no espaço pastoral e eclesial da Igreja, com a publicação do documento "Fiducia Supplicans - sobre o significado Pastoral das Bênçãos". Sustentado pelo princípio da dignidade humana, "[...] este Dicastério tomou em consideração algumas questões, formais e informais, sobre a possibilidade de abençoar casais do mesmo sexo [...]" (Dicastério [...], 2023, n.02)

Mas é preciso lembrar a diferença que se há entre a bênção matrimonial e as demais bênçãos. Enquanto a bênção matrimonial realizada pelo ministro ordenado, deverá ser "[...] diretamente ligada à união específica de um homem e uma mulher que, com mútuo consentimento, estabelecem uma aliança exclusiva e indissolúvel" (Dicastério [...], 2023, n.

06), as mútuas bênçãos, sob a luz da pastoral religiosa, remetem-se à questão devocional dos fiéis.

“[...] Papa Francisco exortou-nos a contemplar, com uma atitude de fé e misericórdia paterna, o fato que ‘ao pedir uma bênção, expressamos um pedido de auxílio a Deus, um apelo para poder viver melhor, uma confiança num Pai que pode nos ajudar a viver melhor’” (Francisco, 2016, *apud* Dicastério [...], 2023, n.22). Por este motivo, o pedido de uma bênção deve ser valorizado e realizado com gratidão, uma vez que, esse gesto espontâneo, demonstra que a pessoa está disposta a se aproximar, cada vez mais, da vontade e do projeto do Senhor.

Nesse novo olhar pastoral e devocional, o Papa Francisco exorta sobre a possibilidade de ocorrer a realização da bênção devocional aos casais homoafetivos e àqueles que estão em situação de irregularidade com a Igreja. Nesses casos, a bênção deve ser vista como uma proteção e uma ação divina sobre o casal. "Com efeito, a graça de Deus atua na vida daqueles que não se consideram justos, mas se reconhecem humildemente pecadores como todos os outros" (Dicastério [...], 2023, n.32).

Portanto, por mais que a Igreja ainda demonstre certo conservadorismo em relação ao papel do sexo no matrimônio, ao considerar aquilo que é legítimo ou ilegítimo, este documento mostra a sensibilidade pastoral que existe através do exercício das bênçãos devocionais aos casais que não seguem esse princípio de legitimidade.

Trata-se de uma bênção que, embora não esteja incluída num rito litúrgico, une a oração de intercessão à invocação da ajuda de Deus por aqueles que humildemente se voltam para Ele. Deus nunca afasta aqueles que vêm a Ele! Afinal, a bênção oferece às pessoas um meio para aumentar sua confiança em Deus. O pedido de uma bênção expressa e alimenta a abertura à transcendência, à piedade e à proximidade a Deus em mil circunstâncias concretas da vida, e isso não é pouca coisa no mundo em que vivemos. É uma semente do Espírito Santo que deve ser cuidada, não impedida (Dicastério [...], 2023, n.33).

Com este segundo documento, surge um olhar de esperança para a questão pastoral de cristãos LGBTQIA+. Mas, logo na sequência, em 2024, o documento “Dignitas Infinitas” gerou profundos debates entre a fé e a sexualidade, principalmente ao destacar que o aborto, a maternidade sub-rogada, a teoria do gênero e a mudança sexual são princípios que ferem a dignidade humana.

Sobre a questão do aborto, é imprescindível não esquecermos que a Igreja sempre se demonstrou contrária a essa prática. Uma vez que, para a Igreja, a “[...] dignidade de cada ser humano tem um caráter intrínseco e vale desde o momento da sua concepção até a sua morte natural” (Francisco, 2022, *apud* Dicastério [...], 2024, n. 47).

Na sequência, a Igreja se manifesta desfavorável à maternidade sub-rogada, ato também conhecido popularmente como “barriga de aluguel”, “[...] através da qual a criança, imensamente digna, torna-se mero objeto” (Dicastério [...], 2024, n.48). Sobre este tema, Papa Francisco destaca que uma criança deve ter a sua dignidade respeitada desde a concepção, lutando-se contra à prática do aborto e a transformação do nascituro em uma simples mercadoria, e complementa que “[...] uma criança é sempre um dom e nunca objeto de um contrato” (Francisco, 2022, *apud* Dicastério [...],2024, n.48).

Contudo, a preocupação da Igreja não gira unicamente em torno da criança, mas também da mulher “[...] que é obrigada ou que decide livremente submeter-se a tal prática. Com esta, a mulher se separa do filho que nela cresce e se torna um simples meio, sujeito ao lucro ou ao desejo arbitrário de outrem (Dicastério [...],2024, n.50). Como consequência dessa prática, temos, conforme a lei da Igreja, duas dignidades corrompidas, tanto da criança como também da mãe, que têm as suas vidas e seus corpos transformadas em simples objetos de mercadoria.

Assim, também surgem os discursos sobre a teoria de gênero, e a reafirmação da Igreja de que cada pessoa, independentemente de sua orientação sexual, deve ser respeitada, com o objetivo de não ocorrer a violação da dignidade humana pelo processo discriminatório do preconceito. “Por esta razão, denuncia-se como contrário à dignidade humana o fato que em alguns lugares não poucas pessoas são encarceradas, torturadas e até mesmo privadas da vida unicamente pela sua orientação sexual” (Dicastério [...], 2024, n. 55).

Neste contexto, destaca-se o perigo que as ideologias de gênero provocam à sociedade, uma vez que apresentam pontos críticos na teoria de gênero. Para a Igreja, essas ideologias, “[...] cancela as diferenças na pretensão de tornar todos iguais [...]” (Francisco, 2024, *apud* Dicastério [...], 2024, n. 56).

Uma segunda observação sobre a teoria de gênero refere-se à sua tentativa de negar a maior das diferenças possíveis entre os seres vivos: a diferença sexual. Tal diferença fundante é não só a maior, mas a mais bela e a mais potente: na dualidade homem-mulher, ela alcança a mais admirável reciprocidade e é assim a fonte daquele milagre, que não deixa de surpreender-nos, qual é a chegada de novos seres humanos ao mundo. (Dicastério [...],2024, n. 57).

Essa nova observação, demonstra a preocupação da Igreja com o papel do sexo nas relações humano-afetivas-sexuais. Para Francisco (2016, *apud* Dicastério [...], 2024, n. 59), a ideologia de gênero, “[...] propõe uma sociedade sem diferenças de sexo e esvazia a base antropológica da família”. Assim, temos a formulação de um discurso que, não se torna digno, a não separação daquilo que é masculino e feminino, prescritas na Obra da Criação Divina.

Sendo que, “[...] é anterior a todas as nossas decisões e experiências e onde existem elementos biológicos que não podem ser ignorados [...]” (Francisco, 2016, *apud* Dicastério [...], 2024, n. 59).

Com essa preocupação com a teorização do gênero, a Igreja destaca que a dignidade do corpo da pessoa deve ser um ponto de referência para se opor às práticas de modificações sexuais. Assim, “deriva que qualquer intervenção de mudança de sexo normalmente se arrisca a ameaçar a dignidade única que a pessoa recebeu desde o momento da concepção” (Dicastério [...], 2024, n. 60). Exceto no caso daqueles que nascem com anomalias dos genitais e buscam auxílio médico para tratar tais deformações. “Neste caso, a intervenção não configuraria uma mudança de sexo no sentido aqui entendido” (Dicastério [...], 2024, n. 60).

2.2.3 A sexualidade sob a luz de “interesses públicos”

A propagação do discurso sobre o sexo não apenas ampliou a necessidade de falar e dominar o tema, mas também se concentrou na temática do sexo, pela ligação a um dispositivo repleto de mecanismos para “[...] produzir discursos sobre o sexo, cada vez mais discursos, susceptíveis de funcionar e de serem efeitos de sua própria economia” (Foucault, 2007, p.29).

Essa propagação dos discursos inicialmente esteve ligada, unicamente, à Igreja, pela espiritualidade cristã ou à economia dos prazeres individuais. No entanto, foi apoiada e reaproveitada por mecanismos que se utilizavam essencialmente de interesses públicos. Ou seja, “[...] por mecanismos de poder para cujo funcionamento o discurso sobre o sexo [...] passou a ser essencial” (Foucault, 2007, p.29).

Por volta do século XVIII, por exemplo, através de estímulos políticos e econômicos, percebeu-se a necessidade de discutir sobre o sexo e seus mecanismos. A partir deste período, ocorre uma mudança de paradigmas em relação à sexualidade, visto que, anteriormente, era analisada exclusivamente sob a ótica moral cristã. Doravante, com base nos novos objetivos, ela começou a ser estudada à luz de discursos racionais.

Como consequência dessa mudança de cenário, um dos pontos marcantes foi a ausência de delimitação entre o certo e o errado. Pois, o sexo não deveria ser algo a ser condenado ou tolerado, mas sim controlado, como uma forma de inseri-lo nos mecanismos do poder, a fim de encontrar uma regulação para o bem de todos. Deste modo “o sexo não se julga apenas, administra-se” (Foucault, 2007, p. 31).

Isso significa que há a necessidade de falarmos sobre o sexo de forma pública e ordenada, sem nenhuma delimitação entre o lícito e o ilícito, na finalidade de encontrar, diante

de tantos discursos, um padrão que possa ser seguido por todos. Mas, sendo nós seres individuais e singulares, é possível alcançarmos um consenso sobre um padrão a ser seguido? Como o poder administra os nossos prazeres?

Neste cenário, o sexo se torna uma questão “policial”, “[...] no sentido pleno e forte que se atribuía então a essa palavra - não como repressão da desordem e sim como majoração ordenada das forças coletivas e individuais” (Foucault, 2007, p.31). Com isso, ao falarmos sobre a “polícia do sexo”, expressamos a demanda que o poder tem de regular o sexo, não pela proibição, mas sim pela utilização de discursos racionais, úteis e públicos.

Como novidade nas técnicas de poder, temos o surgimento da população, que reacende um problema econômico e político. Com essa conjuntura, surgem três classificações principais, a saber: a população-riqueza, que regia o povo; a população mão-de-obra, com capacidades para o trabalho; e a população que busca o equilíbrio entre seu próprio crescimento e as fontes de que dispõe (Foucault, 2007). Em consequência, há a necessidade do governo e seus mecanismos, perceberem que não estão lidando

[...] simplesmente com sujeitos, nem mesmo com um ‘povo’, porém com uma ‘população’, com seus fenômenos específicos e suas variáveis próprias: natalidade, morbidade, esperança de vida, fecundidade, estado de saúde, incidência das doenças, formas de alimentação e de *habitat* (Foucault, 2007, p.31).

Essas variáveis apresentam todo o processo de relação e efeito que ocorre entre a vida e influência das instituições, principalmente a desigualdade que se faz presente no cerne das populações. Enquanto os Estados se povoam diante da existência dos seus poderes econômicos, proveniente principalmente “[...] de sua indústria, de suas produções e das diferentes instituições [...]” (Foucault, 2007, p. 32), o povo, se multiplica conforme as condições existentes no contexto árduo do trabalho.

No cerne dessa desigualdade social e econômica das populações, temos um problema em comum: o sexo. Para compreender esse cenário polêmico sobre a sexualidade, é preciso observar e considerar “[...] a taxa de natalidade, a idade do casamento, os nascimentos legítimos e ilegítimos, a precocidade e a frequência das relações sexuais, a maneira de torná-las fecunda ou estéreis, o efeito do celibato ou das interdições, a incidência das práticas contraceptivas [...]” (Foucault, 2007, p. 32). Mas, por qual motivo o sexo deve ser considerado um problema social que influencia a economia de um determinado local?

Se analisarmos a história da sexualidade e da humanidade, perceberemos que desde os seus primórdios, há uma orientação em comum, que visa a necessidade do sexo para os fins de

aumentar a população e, como consequência, a riqueza. Essa instrução encontra referência no princípio da criação, especificamente no momento após a criação do primeiro casal, onde, “[...] Deus os abençoou, e lhes disse: Frutificai e multiplicai-vos, e enchei a terra, e sujeitai-a; e dominai sobre os peixes do mar e sobre as aves dos céus, e sobre todo o animal que se move sobre a terra” (Gn 1, 28). Isso demonstra novamente, a relação que se há entre a igreja e a história da moralidade do sexo. Como a igreja deixou e ainda deixa tantas marcas na construção da sociedade?

Desde o século XVIII, mesmo diante da existência de diferentes concepções formadas pelas desigualdades populacionais, ocorre uma unanimidade de pensamentos em relação à utilização do sexo. Em uma conjuntura ampla, afirmou-se que o futuro e a fortuna da sociedade, “[...] estão ligados não somente ao número e à virtude dos cidadãos, não apenas às regras de casamento e à organização familiar, mas à maneira como cada qual usa seu sexo” (Foucault, 2007, p.32).

Como consequência, temos o desdobramento de discursos que transformam a conduta sexual da população em objeto de investigação e alvo de intervenção do poder. Essas influências desencadearam um processo de regulamentação da atividade sexual, de acordo com os objetivos e as urgências do poder, que podem seguir uma direção natalista ou antinatalista. “Através da economia política da população forma-se toda uma teia de observações sobre o sexo. Surge a análise das condutas sexuais, de suas determinações e efeitos, nos limites entre o biológico e o econômico” (Foucault, 2007, p.32).

Novamente, temos a presença da utilização do papel moral da igreja, por meio de campanhas que empregaram meios para transformar o comportamento sexual de casais em uma conduta econômica e política organizada. Por qual motivo, a instituição religiosa se preocupa tanto com a sexualidade? Será pela existência de seus princípios e valores? Ou há algum interesse além dessa forte mobilização na esculturação do sexo?

Sob a luz dessas perguntas, é válido trazer presente, a disputa que há entre o indivíduo e o poder. De acordo com Foucault (2007, p.33), é preciso que

[...] o Estado saiba o que se passa com o sexo dos cidadãos e o uso que dele fazem e, também, que cada um seja capaz de controlar sua prática. Entre o Estado e o indivíduo o sexo tornou-se um objeto de disputa, e disputa pública; toda uma teia de discursos, de saberes, de análise e de injunções o investiram.

Assim, percebe-se que o sexo não é apenas o ato em si, mas sim toda uma conjuntura que engloba o Estado e os discursos que são produzidos por suas instituições. Por mais que

muitas vezes, acreditemos que estes discursos estão silenciados, é preciso ter cuidado. “Não se fala menos do sexo, pelo contrário. Fala-se dele de outra maneira; são outras pessoas que falam, a partir de outros pontos de vista e para obter outros efeitos” (Foucault, 2007, p.33).

Além da Igreja, por exemplo, surgiram, por volta do século XVIII e do século XIX, outros dispositivos para produzir a verdade dos discursos sobre o sexo. Neste contexto, temos a presença das escolas, principalmente devido seus dispositivos arquitetônicos e à sua regulamentação. Em seguida, temos a influência da medicina atrelada com a psiquiatria, diante da busca por explicar o onanismo, a insatisfação diante das fraudes cometidas contra a procriação, o fundamento das doenças mentais e a relação entre as sexualidades ilegítimas. Também, há a justiça penal, que por muito tempo relacionou a sexualidade com crimes indignos e antinaturais.

Sobretudo, percebe-se que “[...] todos esses controles sociais que se desenvolverem no final do século passado [...]” (FOUCAULT, 2007, p.37) buscam filtrar e modificar a sexualidade de todos aqueles cuja modificação possa gerar um afluência econômico ou populacional; “[...] em torno do sexo eles irradiaram os discursos, intensificando a consciência de um perigo incessante que constitui, por sua vez, incitação a se falar dele” (Foucault, 2007, p.37).

2.2.4 A sexualidade em discurso: a idade da multiplicação

Desde o século XIX até a atualidade, podemos observar uma constante multiplicação, não somente dos discursos, mas sim, uma dispersão de sexualidades que até então estavam submersas em um contexto de repressão. Até o final do século XVIII, como foi possível notar, três códigos aparentemente explícitos regiam e manipulavam às práticas sexuais, a saber, “[...] o direito canônico, a pastoral cristã e a lei civil. Eles fixavam, cada qual à sua maneira, a linha divisória entre o lícito e o ilícito” (Foucault, 2007, p. 44).

Por mais que houvesse diferentes concepções e maneiras de julgamento, todos tinham o seu objetivo centrado nas relações matrimoniais, principalmente na análise de estrutura do dever conjugal, desde o cumprimento de suas exigências até a frequência e os momentos que o sexo era realizado. Portanto, nota-se que as práticas sexuais dos cônjuges eram sobrecarregadas “[...] de regras e recomendações. A relação matrimonial era o foco mais intenso das constrições; era sobretudo dela que se falava; mais do que qualquer outra tinha que ser confessada em detalhes” (Foucault, 2007, p.44)

Assim, inicia-se, de forma predominante, o julgamento de atos que vão contra a natureza, que podem ser reconhecidos desde a homossexualidade até a infidelidade dentro de um casamento. “Romper as leis de casamento ou procurar prazeres estranhos mereciam de qualquer modo, condenação. Na lista dos pecados graves, [...] figuravam o estupro [...], o adultério, o rapto, o incesto espiritual ou carnal, e a sodomia ou a ‘carícia’ recíproca” (Foucault, 2007, p.44). Logo, compreende-se que estes regulamentos não fazem diferenciação entre infrações cometidas em um casamento ou desvios relacionados ao natural, principalmente referente à genitalidade.

Com a existência deste sistema, ocorre uma abrangência discursiva entre os séculos XVIII e XIX, que provoca duas profundas modificações na estruturação da sociedade. “Em primeiro lugar, um movimento centrífugo em relação a monogamia heterossexual” (Foucault, 2007, p.45). Esse movimento passa a ver o casal heteronormativo, que possui uma sexualidade legítima, para além do regular, perante a não necessidade de formulação de transformar todos os prazeres em um discurso. “O casal legítimo, com a sua sexualidade regular tem mais direito à maior discricção, tende a funcionar como uma norma mais rigorosa talvez, porém mais silenciosa” (Foucault, 2007, p.39).

Diante deste elemento, passa a ser averiguada, de forma mais ampla, a sexualidade daqueles que não seguem ou ainda não possuem o conhecimento sobre os padrões que devem ser seguidos. Esse deslocamento ocorre através da interrogação constante da sexualidade das crianças, dos loucos e criminosos e do prazer dos homossexuais. “Todas estas figuras, outrora apenas entrevistadas, têm agora de avançar para tomar a palavra e fazer a difícil confissão daquilo que são” (Foucault, 2007, p.46).

Neste processo de verificação das sexualidades, além de ocorrer a condenação das ilegitimidades, a escuta se torna predominante, na tentativa de gerar discursos que possam reconfigurar a existência destes prazeres considerados contrários à natureza humana. Porém, ocorre um desmembramento de mecanismos que dissipam o domínio do poder sobre o sexto mandamento, que se refere essencialmente aos pecados relacionados contrários à prática da castidade.

O que significa esse descontrole do poder sobre a castidade das populações? “O que significa o surgimento de todas essas sexualidades periféricas? O fato de poderem aparecer à luz do dia será o sinal de que a regra perde em rigor? [...]” (Foucault, 2007, p.48). Ou esse surgimento unicamente demonstra que os regimentos são severos, ao ponto de colocar essas sexualidades em destaque, na tentativa de ter um controle direto sobre elas?

2.2.5 A periferia das sexualidades: homossexualidade em destaque

Vale ressaltar que diante da existência de um movimento centrado na repressão e no controle das sexualidades periféricas, a ambiguidade dos resultados torna-se presente. Uma vez que provocou a introdução das perversões e uma nova subjetividade aos indivíduos. Por exemplo, “o homossexual do século XIX torna-se uma personagem: um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida [...]” (Foucault, 2007, p. 50). Como consequência, temos um sujeito que é visto pela sociedade, unicamente pela sua sexualidade, ou seja, tudo aquilo que engloba seu ser, para a sociedade, está presente em sua orientação sexual.

A homossexualidade apareceu como uma das figuras da sexualidade quando foi transferida, da prática da sodomia [atos que vão contra às normas religiosas], para uma espécie de androgenia [um ser que possui características físicas masculinas e femininas] interior, um hermafroditismo da alma (Foucault, 2007, p.51)

Seria a homossexualidade um hermafroditismo da alma? Afinal, o que é a homossexualidade? Seria uma escolha? Ou uma orientação em relação a sua sexualidade? Uma doença? Um comportamento imoral? Simplesmente uma fase que surge pela influência alheia? Muitos não conseguem encontrar respostas para essas perguntas, mas, utilizam seu poder, unicamente do poder e de suas concepções morais, para proferir discursos de repressão e de controle. Vamos buscar esclarecer essas questões?

2.2.6 Judith Butler e o problema de gênero

Primeiramente, é preciso compreender a distinção, proposta por Judith Butler entre quatro aspectos relacionados à sexualidade: o sexo, a identidade de gênero, a orientação sexual e a prática sexual. A interpretação múltipla da sexualidade, por vezes, é vista unicamente como um espaço exclusivo do gênero. Como consequência, surgem estereótipos e padrões referentes ao gênero masculino ou feminino.

Assim, “[...] a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuadas e gêneros culturalmente construídos” (Butler, 2003, p. 24). Para compreender tal expressão, é preciso ter ciência que o “[...] gênero são os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado [...]”. Ou seja, enquanto o sexo refere-se a características físicas e biológicas de um ser, incluindo, o seu órgão reprodutor e seus hormônios, o gênero se encontra nessa

interseção entre o sexo e a sociedade, pelas normas culturais e sociais que incidem sobre o corpo sexuado do sujeito

O que pode então significar a identidade de gênero? E a inteligibilidade do gênero? Para Butler (2003) “gêneros ‘inteligíveis’ são aqueles que, em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo”. Assim, considera-se a identidade de gênero, como um modo de ser de um sujeito, através de uma análise conjunta aos padrões definidos pela sociedade.

Ora, infelizmente, para muitos, “[...] certos tipos de ‘identidade de gênero’ parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente porque não se conformam às normas da inteligibilidade cultural” (Butler, 2003, p.39). Sendo essas normas morais, definidas principalmente de caráter heteronormativo, nas quais o homem deve ter unicamente atitudes e funções que demonstram a sua virilidade, enquanto à mulher são atribuídos comportamentos e responsabilidades que intensifiquem o seu lado frágil e cuidadoso.

“Essa concepção do gênero não só pressupõe uma relação causal entre sexo, gênero e desejo, mas sugere igualmente que o desejo reflete ou exprime o gênero, e que o gênero reflete ou exprime o desejo” (Butler, 2003, p.45). Sendo assim, percebe-se que ambos exercem uma relação binária entre si, ao colocar em prática as regras estabelecidas pelas instituições que promovem a visão heteronormativa das coisas.

Além disso, a diferenciação do gênero masculino e feminino, ainda é determinada pelas práticas do desejo heterossexual. Por este motivo, na contemporaneidade, ainda persiste a visão de que, em uma relação homossexual, o parceiro passivo é considerado inferior ao parceiro ativo da relação, por demonstrar desejos e interesses semelhantes aos da mulher heterossexual.

“Por essa produção de ‘natureza’ operar de acordo com os ditames da heterossexualidade compulsória, o surgimento do desejo homossexual transcende, na opinião dela [Wittig], as categorias do sexo” (Butler, 2003, p.49). Tendo em vista que, para a feminista Wittig, o sexo é visto como uma marca aplicada em sua essência pela heterossexualidade institucionalizada. O surgimento de práticas e orientações sexuais que contestem essa instituição favorece o apagamento e o obscurecimento desses padrões heteronormativos. Mas há diferença entre uma prática sexual e uma orientação sexual?

Para Butler, a orientação sexual refere-se a um impulso pelo desejo sexual e afetivo, que é direcionado a outro sujeito. No entanto, diante das restrições impostas pelo poder, o sujeito pode se ver limitado à prática sexual heterossexual, mesmo sentindo atração afetiva e sexual por pessoas do mesmo sexo. Portanto, ocorre uma diferenciação entre sua orientação e

sua prática sexual. Isso significa que o sujeito pode possuir uma orientação sexual homossexual, mas, devido às pressões do poder, realiza práticas alinhadas ao elemento heteronormativo.

2.2.7 A subjetividade do sujeito e a existência do movimento LGBTQIA+

Em virtude dessa diferenciação realizada por Judith Butler, entre o sexo, a identidade de gênero, a orientação sexual e a prática sexual, percebe-se que o homossexual, através do seu desejo afetivo e sexual, colabora com a quebra de padrões heteronormativos impostos pela sociedade e pelos dispositivos do poder, explicados por Foucault. Como consequência, temos a organização de movimentos e lutas sociais que colaboram para o fortalecimento da existência de direitos, principalmente o direito de alcançar a subjetivação dos indivíduos LGBTQIA +. Através dessa liberdade, a população LGBTQIA + consegue demonstrar à sociedade, e principalmente ao poder, a necessidade de haver os demais direitos garantidos pela constituição brasileira.

É válido ressaltar que o movimento da população LGBTQIA + se materializou, primeiramente, através de existências individuais, isto é, por sujeitos que desafiavam e confrontavam as normas dos discursos sobre o comportamento sexual e sua moralidade. Estes, por sua vez, seguiam, de forma consciente ou não, a busca pelos seus desejos e a criação de um modo de vida mais autêntico. “Assim, a existência de pessoas afrontando as regras da ordem sexual e social, de forma mais ou menos consciente, já encarnava uma rebeldia não apenas no ponto de vista subjetivo, mas também do social e político” (Quinalha, 2022, p.18).

Uma vez que, pela busca da subjetivação, os sujeitos quebram a instância da regra ditada pelo poder. Isso significa, em primeiro lugar, que se rompe de forma gradual a definição de que o sexo deve ser reduzido pelo poder através de um “[...] regime binário: lícito e ilícito, permitido e proibido” (Foucault, 2007, p.93).

Vale ressaltar que, neste contexto, surgiram os primeiros pequenos encontros das populações LGBTQIA+, que, devido à restrição e regulação do poder, ocorriam de forma clandestina, principalmente em “[...] casas noturnas escondidas nos guetos das grandes cidades” (Quinalha, 2022, p.18). Porém, essa convivência entre iguais, por mais que houvesse mobilizações e repúdio ao poder, não permitiu que os sujeitos construíssem uma ação política organizada.

Desta forma, começa-se a pensar e a desenvolver uma formação mais consciente de “[...] uma subcultura LGBTI+, ou seja, de um universo particular de sentidos e valores que dão

coesão a um grupo” (Quinalha, 2022, p.21). Essa subcultura, além de fortalecer a necessidade da comunhão, é formada em confronto à cultura hegemônica ou dominante.

Neste cenário, Quinalha (2022) destaca que o homossexual, no processo de se assumir, além de confrontar os ideais propostos pelo poder, de maneira ambígua, neste simples detalhe, também demonstra a sociedade a sua diferença em relação ao princípio da normatização heteronormativa. Quando uma pessoa heterossexual, precisa se assumir aos seus familiares? Necessita dizer que é diferente daquilo que o poder e sociedade o impõem? Por este motivo, afirma-se que as pessoas LGBTQIA+, “[...] precisam se assumir contra as normas que regulam os campos do gênero e de sexualidade, ao mesmo tempo que, ambigualmente, legitimam a existência dessa normatização” (Quinalha, 2022, p.21).

Isso também ocorre, devido à existência de espaços majoritariamente heteronormativos, desde a família até a escola e a vida profissional. Percebe-se, no entanto que “diferentemente de outros grupos vulnerabilizados, em geral as pessoas LGBTI + não conseguem encontrar um acolhimento no seio familiar diante dos preconceitos que enfrentam na vida fora de casa” (Quinalha, 2022, p. 22).

Nessa dificuldade de encontrar um acolhimento dentro de um espaço que deveria ser de refúgio e proteção, surge uma das críticas sobre um dos argumentos usados pela sociedade conservadora. Esse argumento, consiste em instigar a sociedade a ver as pessoas homossexuais, como seres que sofrem pela sua orientação sexual. Sofrimento este provindo de uma doença ou de castigo divino pela sua amoralidade do desejo. Seria o sofrimento da homossexualidade um castigo? Um distúrbio psicológico? Ou simplesmente a falta de aceitação e integração pela sociedade?

Diante da necessidade de se afirmar e constituir em contraposição a valores tão difundidos socialmente para se conectar a uma tradição de corpos estigmatizados, o grande desafio da comunidade LGBTI +, é se construir, em contexto sempre adverso, a partir de fragmentos, pedaços, estilhaços que vão sendo combinados e organizados para dar um sentido positivo às existências (Quinalha, 2022, p. 22)

Percebe-se, portanto, que esse sentido positivo da existência das comunidades LGBTQIA+ provém de vários fragmentos da história da sociedade. Desde as dores e feridas, que foram transformadas em luta e defesa de direitos, até a própria aceitação do sujeito como um ser individual que não necessita se reger pelas regras provindas dos mecanismos do poder. “Parece hoje que a comunidade LGBTI+, é um dado natural da mera existência de pessoas LGBTI+, mas ela é fruto de um processo longo e complexo de construção de uma identidade subjetiva e coletivamente compartilhada [...]” (Quinalha, 2022, p. 22).

Neste processo de transformar discursos que causam sofrimentos em discursos que remetem à questão de uma existência positiva da comunidade LGBTQIA+, surge a primeira ressignificação em relação ao essencialismo e o elemento natural. O essencialismo, ao definir que as identidades e os comportamentos sexuais são estabelecidos unicamente por atributos naturais e inatos do corpo, criou lacunas necessárias que deram forças aos movimentos para a defesa da existência LGBTQIA+.

Afinal, como chamar de pecado, desvio ou doença aquilo que é produto da própria natureza ou da vontade divina e que sempre existiu na história [...]? Não se poderia, assim, classificar como uma escolha, algo que é determinado por uma estrutura que antecede e atravessa o sujeito, não lhe deixando margem de decisão (Quinalha, 2022, p. 26)

Foi com base nestes princípios que ocorreram duas fortes modificações no contexto social, linguístico e político da comunidade LGBTQIA+. Primeiramente, diante do fortalecimento e da organização da população LGBTQIA+, o poder repressivo que a Medicina e a Psiquiatria exerciam sobre a sexualidade, sofreu modificações. Começou-se a perpetuar a ideia de que a homossexualidade não deve mais ser considerada uma doença, desvio mental ou transtorno sexual.

No Brasil, a retirada da homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças, ocorreu precisamente em 17 de maio de 1990. “Essa alteração foi fruto de uma intensa campanha liderada, sobretudo, pelo antropólogo Luiz Moot e o advogado João Antônio Mascarenhas, junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM)” (Green; Quinalha; Caetano; Fernandes, 2018, p. 282). Como consequência, aquilo que anteriormente era denominado pelos discursos do poder como uma forma de aberração, um desvio e uma anormalidade, agora passa a ser visto pela ciência como algo normal e um desejo natural da humanidade.

“Entretanto, somente em 1993, através de forte pressão dos movimentos sociais LGBT, a OMS retirou ‘homossexualismo’ [...]”. Esse termo reforçava a ideia de que a homossexualidade é uma doença, uma vez que o sufixo “ismo”, conforme descrito no CID, remete-se à doença. Assim, começou-se a adotar o termo homossexualidade, como uma maneira de fortalecer e despatologizar o termo e a sexualidade.

No mesmo contexto, também houve a modificação da palavra “opção sexual” por “orientação sexual”. Uma vez que, a ideia da homossexualidade não deveria ser vista como uma escolha, mas sim como um desejo natural e inato do sujeito. Diante dessa mudança, um conceito que antes reforçava a ideia de que a homossexualidade era resultado de escolhas dos

sujeitos não é mais utilizado com tanta frequência. Assim, temos um gradual rompimento do exercício do poder em falas que não condizem com essa realidade.

2.2.8 A homossexualidade e a proliferação da AIDS

No segundo livro da trilogia, “História da Sexualidade: O Uso dos Prazeres”, Foucault, além de enfatizar diferentes interpretações sobre a sexualidade, salienta sobre a formação da moralidade e a presença dos sujeitos do desejo. Ele demonstra a necessidade de recorrermos a um regime cuidadoso e sermos vigilantes em relação às nossas práticas sexuais (Foucault, 1984, p.106)

Ora, essa atenção deve recorrer principalmente para as consequências que um ato sexual pode trazer para o corpo do indivíduo, especialmente pela presença de uma prática descontrolada. “As doenças oriundas de uma má distribuição da atividade sexual são sempre doenças do excesso” (Foucault, 1984, p.108). Essa preocupação deve se voltar pelos “[...] casos em que o abuso dos prazeres acarretou doenças graves [...]” (Foucault, 1984, p. 108), entre elas se destaca a AIDS, causada pelo vírus HIV e transmitida principalmente por três vetores: relações sexuais, gestação e contato com seringas contaminadas pelo vírus.

Neste contexto, do surgimento de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), atualmente consideradas como Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), perpetua-se a ideia de que pessoas que praticam a homossexualidade são as responsáveis pelo uso descontrolado dos prazeres e suas consequências. Percebe-se, no entanto, que, mesmo diante da despatologização da homossexualidade, outros discursos provenientes do poder, levaram a “[...] prática homossexual aos limites impostos pelo discurso médico. A desinformação aliada à publicidade dos primeiros diagnósticos do HIV/AIDS foi direcionada, de imediato, ao público homossexual masculino” (Green; Quinalha; Caetano; Fernandes, 2018, p. 283).

Sendo assim, por mais que a doença atingisse todas as relações sociais e sexuais, a desinformação pela sociedade possibilitou que o poder conseguisse manipular as mídias para propagar a ideia de que a doença deveria ser vista como uma “peste gay”. Assim, iniciou-se a perpetuação de novos estereótipos e discursos sobre a comunidade LGBTQIA+ em um contexto mundial.

“A agregação da doença a discursos religiosos aprofundava a ideia de que o amor homossexual era pecado e que, portanto, a AIDS seria o castigo de Deus” (Green; Quinalha; Caetano; Fernandes, 2018, p. 285). Desta forma, a epidemia da AIDS fortaleceu um processo

de regressão em relação à aceitação da comunidade LGBTQIA+, principalmente em contextos que englobam a existência de discursos predominantemente religiosos.

Além disso, essa estereotipação da doença intensificou o preconceito em relação a todos os indivíduos que eram diagnosticados como portadores de HIV. Visto que, “[...] na década de 1980 e grande parte da década de 1990, a sigla AIDS e a homossexualidade masculina eram cotidianamente entendidas como sinônimas” (Green; Quinalha; Caetano; Fernandes, 2018, p. 287). Por este motivo, sujeitos heterossexuais tinham a sua sexualidade questionada pela sociedade ao serem diagnosticados como portadores da doença.

Essa caracterização da doença como uma “praga gay” também se tornou presente na contemporaneidade, através da restrição que havia na doação de sangue de homens homossexuais. Segundo a regra vigente, até 2020, os homossexuais somente poderiam doar sangue, se “[...] ficassem 12 meses sem transar com outro homem” (Valente, 2020). Somente em 2020 o Plenário do Supremo Tribunal Federal, considerou inconstitucionais as regras propostas pelo Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em relação às pessoas homossexuais e suas práticas sexuais. Isso porque, “[...] a situação é discriminatória, ofende a dignidade dos envolvidos e retira deles a possibilidade de exercer a solidariedade humana com a doação sanguínea” (Valente, 2020).

2.2.9 O poder e a verdade presente no legislativo municipal

Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, percebe-se que o principal objetivo de seus fundamentos é criar um país democrático e “[...] destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos [...]” (Brasil [Constituição (1988)]). Esta Constituição é dividida em três poderes: executivo, judiciário e legislativo, os quais devem caminhar em sintonia, embora de forma independente.

Assim, abordaremos, abrangentemente, sobre a utilização do poder legislativo como forma de criar leis que vão de encontro aos principais fundamentos da constituição brasileira, a saber: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; o pluralismo político (Brasil [Constituição (1988)], n. 01). Vale ressaltar que, no dia de sua posse, o vereador promete cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que lhe foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do seu povo (Chapecó, 2020,

n.11). Além da importância dos vereadores para uma cidade, é crucial incentivar a participação do povo na vida política e cidadã. Isso visa proporcionar formas de demonstrar aos seus representantes aceitação ou repúdio diante de projetos de leis que estão sendo debatidos na Câmara Municipal de Vereadores. Em Chapecó, por exemplo,

Qualquer cidadão poderá assistir às sessões da Câmara, na parte do recinto reservada ao público, desde que: I - apresente-se convenientemente trajado; II - não porte arma; III - conserve-se em silêncio durante os trabalhos; IV - não manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa em Plenário; V - atenda às determinações do Presidente (Chapecó, 2020, n.147).

Assim sendo, compreendendo a importância tanto dos vereadores quanto dos cidadãos na vida política e na realização dos fundamentos da Constituição Federativa Brasileira, serão relatadas, ao longo deste texto, falas, comportamentos e projetos de leis aprovados na Câmara Municipal de Chapecó, que se distinguem do fiel exercício do poder legislativo. No entanto, visando não haver prejuízos para ambas as partes, a narrativa discursiva que se utilizará de provas concretas, ao informar falas preconceituosas, será feita de maneira anônima.

2.2.9.1 Lei nº 7.948, de 25 de outubro de 2023

Em 25 de outubro de 2023, o atual prefeito da cidade de Chapecó sancionou a Lei da Justa Competição do Esporte, de iniciativa do vereador Wilson Cidrão, que estabelece “[...] o sexo biológico como critério exclusivo para definição de gênero em competições esportivas oficiais, amadoras ou profissionais públicas promovidas ou apoiadas pela Administração Pública, no Município de Chapecó” (Chapecó, 2023). Sendo necessário que o esportista informe seu sexo biológico no momento da inscrição para a competição. “Defensores da legislação argumentam que ela visa garantir a equidade e justiça nas competições esportivas, enquanto críticos veem a medida como discriminatória e prejudicial aos direitos das pessoas transexuais” (Cabral, 2023).

A UNA LGBTQIA+ da cidade de Chapecó demonstrou, em nota divulgada em suas redes de comunicações, que a lei vai contra os ideais defendidos pelo Comitê Olímpico Internacional (Cabral, 2023), nas diretrizes criadas referente a pessoas trans e pessoas intersexo. No item 5, a diretriz afirma que não há presunção de vantagem, e por isso “nenhum atleta deve ser impedido de competir ou deve ser excluído da competição com base em uma vantagem competitiva injusta não verificada, alegada ou percebida devido a suas variações de sexo, aparência física e/ou status de transgênero” (COI, 2021, p. 04)

2.2.9.2 Lei Nº 8.090, de 04 de junho de 2024

Essa Lei, de autoria do vereador Neuri Mantelli, proíbe “[...] a participação de crianças em paradas gays e eventos similares, no âmbito do município de Chapecó” (Sessão [...], 2023, 1h 01min 35s). De forma ampla, o projeto foi repudiado pela sua inconstitucionalidade, uma vez que viola os direitos que constituem os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, incluindo a promoção do bem sem distinção e sem preconceitos.

A Procuradoria do Legislativo de Chapecó emitiu um parecer judiciário em relação a este projeto e afirma que “[...] ao proibir a participação de crianças nas paradas gays e eventos similares, espalha preconceito e promove tratamento discriminatório como um todo, ferindo, em qualquer situação, a própria dignidade humana” (att. 1º, III da CF *apud* Lacerda, 2023). O projeto, devido às mobilizações e pareceres de inconstitucionalidade, estava arquivado até o dia 23 de abril de 2024, quando retornou para a pauta, sendo aprovado em segunda votação na sessão realizada em 06 de maio de 2024.

Sobre este projeto, a segunda secretária Marcilei Vignatti questionou qual é a condição que o poder legislativo possui em proibir que os pais eduquem e orientem seus filhos, uma vez que, em diferentes momentos, já foram proferidos pelos vereadores que a educação deverá ser exercida pelos pais (Sessão [...], 2023, 1h 03 min 20s). Além disso, repudiou a fala de vereadores que definem a parada LGBTQIA+ como um local promotora de erotismo, uma vez que, há outros elementos na vida social que trazem mais formas de erotismo, do que um movimento de luta e de orgulho LGBTQIA +. Vignatti trouxe para o plenário a seguinte reflexão:

“[...] a TV não constrói erotismos? A televisão com seus programas, suas novelas? [...] as músicas não produzem erotismo com suas letras? Produz erotismo, machismo e preconceito de todos os tipos [...]. O acesso ao celular, não dá acesso às oportunidades que os pais [...] não conseguem controlar?” (Sessão [...], 2023, 01h 25min 55s)

Essa fala de repúdio, foi realizada após vereadores presentes no plenário terem difundido a ideia de que o movimento LGBTQIA+ não é um espaço íntegro para crianças, uma vez que não respeita a religião e divulga o erotismo. Segundo um vereador, não é possível tolerar pessoas que utilizam de artes sacras para difundir o erotismo e a ideia de que Jesus era homossexual. Outro vereador comparou a parada LGBTQIA+ a um local erótico que não preserva a formação da criança, ao afirmar que não poderá levar seus filhos para casas noturnas,

por exemplo. Percebe-se que a verdade que essas pessoas vislumbram para a sociedade é retirada de uma interpretação subjetiva e tendenciosa da realidade, que mistura preconceitos, estereótipos e falta de compreensão sobre a diversidade humana e os direitos individuais. Essas afirmações refletem crenças e visões baseadas na desinformação, intolerância ou falta de empatia.

2.2.9.3 Lei nº 8023, de 13 de março de 2024

A Câmara de Vereadores de Chapecó, em sessão ordinária, aprovou por maioria de votos, Projeto de Lei (PL), que garante a templos, escolas públicas, particulares, confessionais e instituições mantidas por entidades religiosas a atribuição do uso de seus banheiros de acordo com a definição biológica de sexo. O projeto é de autoria do vereador Fernando Cordeiro (PSC) (Chapecó, 2024).

Em 22 de fevereiro de 2024, mesmo diante de pareceres de inconstitucionalidade vindos da UVESC e da ACAMOSC, os vereadores aprovaram o projeto que define de forma transfóbica o banheiro que a pessoa transexual deverá utilizar, com a defesa de promoção da segurança para a sociedade chapecoense. Segurança? Em qual sentido? Uma vez que, o Brasil pelo 14º ano seguido, foi considerado o país que mais mata pessoas transexuais no mundo (Vasconcelos, 2023). Além disso, recentemente, uma mulher cisgênero, foi confundida com uma transexual e violentamente agredida na saída do banheiro feminino. Na cabeça do homem agressor, ela era uma pessoa trans que merecia apanhar, merecia morrer, que merecia ser agredida num espaço público (Markman, 2023). Esta é a forma de segurança que o nosso poder legislativo deseja proporcionar para as pessoas transexuais? Um país, onde pessoas trans correm o risco de violência em qualquer espaço ou em qualquer oportunidade?

Sobre este projeto, a vereadora Deise Schilke do PT, diante das leituras realizadas dos pareceres de inconstitucionalidade, destaca que “[...] não cabe ao município ou aos municípios legislar sobre este tema, [...] visto que, é um tema [...] de prerrogativa nacional de legislar sobre essas questões” (Schilke, 2024, *apud* Sessão [...], 2024, 1h 32min 15s). Uma vez que, na própria Constituição da República Brasileira, definem-se os parâmetros do dever, ora da União Federal, ora da União Municipal, sobre a educação. Assim sendo,

[...] cabe frisar que, nos termos do art. 22, XXIV, da CF, “compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional”, o art. 24, IX, também menciona que a competência do Município para legislar sobre educação é apenas suplementar à da União e dos Estados, sendo da União a responsabilidade de legislar sobre a matéria em questão (Neres, 2023)

Portanto, além de violar a dignidade humana e descumprir os preceitos da não discriminação, da igualdade e da liberdade presentes na Constituição Federal, o projeto em questão, não cumpre com os preceitos que limitam o município a criar leis educacionais que colaboram ou entrem em sintonia com pareceres da legislação estadual ou federal (Neres, 2023).

Vale ressaltar que, a criação de uma lei que fornecerá aos espaços educacionais e religiosos, a liberdade de atribuir a utilização dos banheiros de acordo com o sexo biológico, poderá resultar em uma restrição de circulação de pessoas transexuais nestes ambientes, pelo princípio da não aceitação. Pois,

Quer a gente queira, quer a gente negue, as pessoas, o público, a população LGBTQIA + faz parte das nossas vidas. A população LGBTQIA + está nas escolas; está nas igrejas, mesmo que a gente negue muitas vezes, mas está, pois, também acreditam em Deus, [...] talvez cada um com o seu Deus diferente. [...] Precisamos legislar a partir do respeito a todas às pessoas, independente da sua cor, [...] do seu credo religioso, [...] da sua ideologia partidária, independentemente de qualquer situação de raça, de gênero, de religião, de cor, nós precisamos respeitar. Infelizmente este projeto de lei, [...] traz sim uma situação de discriminação a população LGBTQIA+. [...] Nós acompanhamos nos meios de comunicação e na história do nosso país [...], quanta violência sofrem as pessoas LGBTQIA +, violência, muitas vezes, em suas próprias famílias, [...] nas escolas, mas, principalmente violência nos espaços públicos ou mesmo nas ruas [...] (Schilke, 2024, apud Sessão [...], 2024, 1h 33min 05s)

Assim sendo, é importante salientar que, “cerca de 20 milhões de brasileiras e brasileiros (10% da população), se identificam como pessoas LGBTQIA+ [...]” (ABGLT *apud*. Fundo Brasil, 2020). Consequentemente, de forma dedutiva, é possível comprovar a existência de pessoas LGBTQIA + em diferentes esferas da sociedade. Porém, muitas vezes são esquecidas pelos poderes, que defendem a não propagação dos direitos fundamentais, principalmente, a segurança. Uma vez que, dados indicam que o número de pessoas LGBTQIA + que sofrem pela violência, tende a aumentar. Em 2023, por exemplo, “o Brasil teve 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ [...], uma a mais que o registrado em 2022” (GGB, *apud*. g1 BA, 2024). Isso evidencia que se faz necessária a mobilização da sociedade para demonstrar às diferentes esferas de poder que as pessoas LGBTQIA+ existem e merecem o direito de viver sem medo!

3 CONCLUSÃO

Com base nos argumentos apresentados, utilizando-se como suporte teórico principal as obras de Foucault, percebe-se que, ao longo da história, os dispositivos de poder transformaram o nosso corpo e seus prazeres em um objeto de construção social, diante de discursos que salientam aquilo que é lícito e ilícito, isto é, natural ou contra a natureza.

Além disso, percebe-se que, ao longo da história, a Igreja Católica cultivou um forte domínio sobre os corpos dos seus fiéis. Na atualidade, por mais que ela demonstre uma evolução em suas formas de pensar e agir, o princípio da naturalidade continua presente em suas defesas. Como consequência, temos a construção de lacunas entre a parte conservadora da Igreja e a comunidade de cristãos LGBTQIA+. Cadê o amor ao próximo? Será que não está mais do que na hora de tirarmos o acento do "amém" e começarmos a fazer aquilo que a palavra e o mandamento de Cristo nos pede?

Neste contexto, é válido ressaltar que, nos argumentos apresentados, trouxemos à tona a dificuldade que encontramos, por vezes de forma velada, nos espaços educacionais em relação ao gênero e à identidade sexual. Além desse espaço, temos a presença do poder legislativo, que se utiliza de seus mecanismos para diminuir a aceitação da comunidade LGBTQIA+ na sociedade. Assim, percebe-se que são vários os elementos que ameaçam a existência e a aceitação de pessoas que divergem dos ideais propostos por esses discursos de poder.

Diante destes elementos, é válido ressaltar que, no primeiro capítulo, percebemos a necessidade de o sujeito cultivar o cuidado de si, com a finalidade de alcançar o autoconhecimento e sua própria subjetividade. Na sequência, temos a verdade disposta como um dispositivo usado pelo poder, citado no terceiro capítulo. Diante da união desses dois conceitos, verdade e subjetividade, encontramos a utilização dos discursos como uma maneira de tornar o sujeito em uma única verdade.

Ao refletirmos sobre essas questões, torna-se evidente a necessidade de luta pela aceitação da diversidade. Essa luta não é unicamente uma batalha externa contra as estruturas opressivas do poder, mas também uma jornada pela busca de autenticidade e liberdade pessoal. Dessa forma, é essencial que desafiamos os discursos dominantes, ao promover o respeito mútuo e a busca de uma sociedade mais inclusiva e justa para todos. Somente através do reconhecimento e aceitação de nossa própria diversidade, bem como da valorização da singularidade de cada indivíduo, poderemos verdadeiramente libertar os sujeitos das amarras

do poder e construir um mundo onde todos possam viver plenamente, sem medo de discriminação ou repressão.

Nesse sentido é fundamental destacar o papel que a educação e o diálogo amplo sobre a sexualidade possuem na transformação da realidade. É importante lembrar que as instituições de ensino, bem como as políticas públicas, devem utilizar seus dispositivos para criar discursos que promovam uma cultura de respeito e inclusão, com a finalidade de valorizar a diversidade em todas as suas formas. Através dessas iniciativas educacionais, será possível desafiar preconceitos enraizados e construir uma sociedade que celebre as diferenças. Portanto, é indispensável uma formação contínua de profissionais da educação sobre essas temáticas, garantindo que estejam preparados para lidar com situações de pluralidade presentes em salas de aula. Somente desta forma, será possível construir uma convivência harmônica e equitativa, na qual cada indivíduo se sinta valorizado e respeitado em sua singularidade.

Assim, torna-se evidente que o filósofo, em relação ao poder, deve questionar, analisar e expor as estruturas que edificam essas relações de dominação. Além disso, possui a responsabilidade de revelar as formas de controle que se fazem presentes na sociedade, ao incentivar uma reflexão crítica sobre os atos normativos e as práticas que moldam nossas vidas. Com este papel, o filósofo, oferece ferramentas para a liberdade individual e coletiva, através da promoção da compreensão mais profunda sobre liberdade e subjetividade. Esse trabalho intelectual é fundamental para construirmos uma sociedade mais consciente de si e equitativa.

Ademais, perante os argumentos realizados, é crucial reconhecermos a sexualidade como uma construção social configurada essencialmente por diversos discursos e práticas sociais perpetuados ao longo da história, por instituições como a família, a Igreja e o Estado, que transmitem interesses e articulam relações de poder específicas. Ao compreendermos a sexualidade dessa forma, construímos subsídios necessários para desafiar e desconstruir preconceitos e estereótipos associados às diversas identidades sexuais, o que permitirá uma visão mais inclusiva e equitativa. Vale ressaltar que, ao destacarmos que a sexualidade é uma construção e ferramenta social, reafirmamos a importância de criar espaços onde todas as expressões de pluralidade sejam valorizadas e respeitadas. Estamos preparados para esse desafio? Ou permitiremos que o poder continue moldando a nossa identidade por meio de seus discursos?

REFERÊNCIAS

BÍBLIA SAGRADA. **Nova Bíblia Pastoral**. São Paulo: Paulus, 2014

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. tradução, Renato Aguiar, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

CABRAL, Dominique. **Lei em Chapecó proíbe participação de atletas transexuais em equipes diferentes do sexo biológico**. SCC News, Chapecó, 2023. Disponível em: <https://scc10.com.br/colunistas/dominique-cabral/lei-em-chapeco-proibe-participacao-de-atletas-transexuais-em-equipes-diferentes-do-sexo-biologico/>. Acesso em 02 mar. 2024

CHAPECÓ (SC). **Lei nº 7.948, de 25 de outubro de 2023**. Cria a “Lei da Justa Competição no Esporte”, estabelecendo o sexo biológico como critério exclusivo para definição de gênero em competições esportivas oficiais, amadoras ou profissionais no Município de Chapecó e dá outras providências. Chapecó/SC, 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/chapeco/lei-ordinaria/2023/795/7948/lei-ordinaria-n-7948-2023-cria-a-lei-da-justa-competicao-no-esporte-estabelecendo-o-sexo-biologico-como-criterio-exclusivo-para-definicao-de-genero-em-competicoes-esportivas-oficiais-amadoras-ou-profissionais-no-municipio-de-chapeco-e-da-outras-providencias?q=Lei+da+Justa+Competi%C3%A7%C3%A3o+no+Esporte>. Acesso em: 04 mar. 2024.

CHAPECÓ. Projeto de Lei que atribui uso de banheiros com definição biológica de sexo é aprovado. Câmara Municipal de Chapecó, Notícias, 23 fev. 2024, 14:20. Disponível em: <https://www.cmc.sc.gov.br/noticia/projeto-de-lei-que-atribui-uso-de-banheiros-com-definicao-biologica-de-sexo-e-aprovado>. Acesso em: 04 mar. 2024.

CHAPECÓ. **Resolução nº 3/2020 de 25 de novembro de 2020**. Chapecó: Leis na Web, 2020. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrarato/?ato=12&host=chapeco.leisnaweb.com.br>. Acesso em: 25 jan. 2024.

COMITÉ OLÍMPICO INTERNACIONAL. *IOC framework on fairness, inclusion, and non-discrimination on the basis of gender identity and sex variations*. *International Olympic Committee*, 2021. Disponível em: <https://olympics.com/ioc/documents/athletes/ioc-framework-on-fairness-inclusion-and-non-discrimination-on-the-basis-of-gender-identity-and-sex-variations>. Acesso em: 03 mar. 2024

CONTARATO, Thiago Sebastião Reis. **“Homem” e “Mulher” numa visão tradicional segundo Tomás de Aquino**. Numen: revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 18 n.2, 2016.

DEGASPERI, Patrícia. **Marcas da sexualidade construídas na Idade Média que contribuíram para o aparecimento da homofobia** / Patrícia Degasperi. - Rio Claro, 2015

DICASTERIO DA DOCTRINA DA FÉ. **Declaração *Dignitas infinita* sobre a dignidade humana**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2024. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_ddf_doc_20240402_dignitas-infinita_po.html#_ftnref105. Acesso em: 25 abr. 2024.

DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Declaração *Fiducia suplicans* sobre o sentido pastoral de bênçãos**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2023. In: INSTITUTO HUMANISTAS UNISINOS. Sobre o significado pastoral das bênçãos. A íntegra do documento *Fiducia suplicans*. São Leopoldo: UNISINOS, 2023. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/635397-sobre-o-significado-pastoral-das-bencao-a-integra-do-documento-fiducia-suplicans>. Acesso em: 25 abr. 2024.

FERRARO, José Luis Schifino; KROETZ, Ketlin. **A Constituição do sujeito em Michel Foucault a partir da história da sexualidade**. Revista Conhecimento Online - Novo Hamburgo. a. 11, v.3. Set/dez 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: O uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **A Hermenêutica do Sujeito**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

FOUCAULT, Michel. Subjetividade e verdade: curso no Collège de France (1980-1981). Edição estabelecida por Frédéric Gros sob direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Rosemary Costhek Abílio. - São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016

FUNDO BRASIL. **A LGTBfobia no Brasil: os números, a violência e a criminalização**. Fundo Brasil, 2020. Disponível em: [https://www.fundobrasil.org.br/blog/a-lgbtfofia-no-brasil-os-numeros-a-violencia-e-a-criminalizacao/#:~:text=Cerca%20de%2020%20milh%C3%B5es%20de,Travestis%20e%20Transexuais%20\(ABGLT\)](https://www.fundobrasil.org.br/blog/a-lgbtfofia-no-brasil-os-numeros-a-violencia-e-a-criminalizacao/#:~:text=Cerca%20de%2020%20milh%C3%B5es%20de,Travestis%20e%20Transexuais%20(ABGLT)). Acesso em 10 mar. 2023

G1 BA. **Brasil registra 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2023, uma a mais que 2022, e segue como país mais homotransfóbico do mundo**. G1 BA, Bahia, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/01/20/mortes-violentas-de-pessoas-lgbtqia-na-ba-2023.ghtml>. Acesso em 10 mar. 2024

GOELLNER, Silvana Vilodre. **Pensar o corpo como algo produzido na e pela cultura**. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. p. 30.

GONÇALVES, Daniel Luis Cidade. **Da obediência à liberdade: a filosofia como um modo de vida em Michel Foucault**. Florianópolis, 2017

GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa. **História do Movimento LGBT no Brasil**. 1ª ed - São Paula: Alameda, 2018

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. Cadernos pagu (5) 1995: pp. 07-41.

KROETZ, Karine de Souza; FERRARO, Anna Paula Uziel. **O sujeito como produto objetivo dos sistemas de saber e de poder**. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Subjetividade e poder: um debate contemporâneo*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2019. p. 161.

LACERDA, Jorge. **Resposta à Solicitação de Assessoria N° 305**. UVESC, Santa Catarina, 2023.

MARKMAN, Luna. **'Certeza é que foi transfobia, apesar de eu ser cis', diz mulher agredida ao ser confundida com trans em restaurante**. TV Globo, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/12/25/certeza-e-que-foi-transfobia-apesar-de-eu-ser-cis-diz-mulher-agredida-ao-ser-confundida-com-trans-em-restaurante.ghtml>Acesso em: 04 mar. 2024

MONTEIRO, Marko. **Tenham Piedade dos Homens! Masculinidades em Mudança**. Juiz de Fora, FEME, 2000

NASCIMENTO, Maria Filomena Dias. **Ser mulher na Idade Média**. Revista Do Programa De Pós-graduação Em História Da UnB., 5(1), 82–91. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27754>. Acesso em: 02 jan. 2024

NERES, Vinicius. **Resposta à Solicitação de Assessoria N° 312**. UVESC - União de Vereadores de Santa Catarina, 2023.

PEREIRA, Marcos Emanuel; LIMA, Marcus Eugênio Lima. **Estereótipos, preconceitos e discriminação: perspectiva teóricas e metodologias**. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador - Bahia. EDUFBA, editora da UFBA, 2004.

PLATÃO. **Defesa de Sócrates / Platão. Ditos e feitos memoráveis de Sócrates; Apologia de Sócrates / Xenofonte. As nuvens / Aristófanes**; seleção de textos de José Américo Motta Pessanha; traduções de Jaime Bruna, Libero Rangel de Andrade, Gilda Maria Reale Strazynski. — 4. ed. — São Paulo: Nova Cultural, 1987.

QUINALHA, Renan. Movimento LGBTI +: **Uma breve história do século XIX aos nossos dias**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

ROCHA, Silvia Pimenta Velloso. **“Seja Você Mesmo”**: Mídia, Consumo e Subjetividade. Revista Mal-estar e Subjetividade – Fortaleza - Vol. XI - N° 4 - dez/2011

ROSSETTO, E.; BRABO, G. **A constituição do sujeito e a subjetividade a partir de Vygotsky: algumas reflexões**. Travessias, Cascavel, v. 3, n. 1, 2009. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3238>. Acesso em: 15 jan. 2024.

SÊNECA. Sobre a brevidade da vida. Sobre a Firmeza do Sábio. Diálogos/Sêneca: tradução José Eduardo S. Lohner – 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2017.

SESSÃO ordinária. [Chapecó: s. n.], 21 nov. 2023. 1 vídeo (140 min.). Publicado pelo canal Câmara Municipal de Chapecó. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BGHJxBKwvqs&t=5269s>. Acesso em: 04 mar. 2024.

SESSÃO ordinária. [Chapecó: s. n.], 22 fev. 2024. 1 vídeo (130 min.). Publicado pelo canal Câmara Municipal de Chapecó. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RaFKgA47V1w>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SOLER, Rodrigo Diaz de Vivar Y. **Uma história política da subjetividade em Michel Foucault**. Fractal: Revista de Psicologia, v. 20, n. 2, p. 571–582, jul. 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Resolução nº 28/CONSUNI/CGAE/UFS/2020. Regulamenta o juramento a ser proferido pelos formandos nas solenidades de Colação de Grau, da Universidade Federal da Fronteira Sul. Chapecó/SC, 2020. Disponível em: https://www.ufs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2020-0028/@download/documento_historico. Acesso em: 26 dez. 2023

VALENTE, Fernanda. **STF declara inconstitucionais normas que proíbem gays de doar sangue**. Consultor Jurídico, 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-mai-09/stf-derruba-normas-proibem-homens-gays-doar-sangue/>>. Acesso em 29 abr. 2024

VASCONCELOS, Caê. Pelo 14º ano, **Brasil é país que mais mata pessoas trans; foram 131 em 2022**. UOL, São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/01/26/mortes-pessoas-trans-brasil-2022.htm>> Acesso em 04 mar. 2024